SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0100

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2010
AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Locação de 01 (um) trator modelo 65x com carreta, a ser locado na região do Distrito de Pouso Alto.
FAVORECIDO: José Ferreira Maia Junior.
VALOR GLOBAL: R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais).
DATA: 30/04/2010.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:E7FB5950

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52/2010
PARTES:
Município de Água Clara/MS
José Ferreira Maia Júnior
OBJETO: Locação de 01 (um) trator, modelo 65x, nº 189 459 M1 e uma carreta de duas rodas, com a disponibilização de 180h00 mensal, para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, a ser locado na região do Distrito de Pouso Alto.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses
VALOR GLOBAL: R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.18.541.0011.2018.3390.36.00
DATA: 03/05/2010
SIGNATARIOS:
Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante.
José Ferreira Maia Júnior

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:917F46D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011161/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços da Compensação Financeira da Previdência entre o Regime Geral de Previdência e o Regime de Previdência dos Servidores Municipais, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com data prevista de abertura para o dia 04/06/2010, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 11.06.2010, mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 01 de JUNHO de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F3BE8828

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
- CNPJ-MF sob n.º 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 08761038/0001-99
OBJETO: Prestação de serviços de advocacia para o patrocínio de causas judiciais e procedimentos administrativos, que visem à restituição ao erário público municipal de valores suportados indevidamente pelo Município na condição de consumidor final, exceto aqueles cuja recuperação seja objeto de contratação anterior específica, bem como para recuperação de créditos de ISSQN, dos últimos cinco anos decorrentes da Prestação de Serviços por instituições financeiras, e ainda, incidentes sobre serviços de transporte intramunicipal, com a implantação dos procedimentos administrativos e/ou judiciais

necessários para a cobrança e o recebimento dos créditos devidos ao Município decorrente destas relações.
VALOR : Valor estimado em R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), ou seja, 20% (Vinte por cento) dos créditos recuperados.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura, podendo ser renovado, mediante termo aditivo próprio, resguardados os honorários vinculados ao tempo de tramitação das ações decorrentes deste contrato, tudo consoante as disposições da Lei Federal n.º 8.666, em especial ao art. 57, inciso II, com as alterações que lhe foram supervenientes.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal - CPF nº 028.021.368-95
Pela contratada: Alexandre Aguiar Bastos –Representante Legal
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 20 de Maio de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:67C0ECC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA do Advogado CARLOS EDMUR MARQUESI, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do Art. 25, c/c o inciso V, do Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos jurídicos e administrativos, especializados de recuperação de créditos de responsabilidade do Município, conforme descrito abaixo: Recuperação aos cofres municipais de valores debitados do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF, ou seja, a propositura de ação própria contra a União Federal, visando à sustação imediata dos efeitos da Portaria n° 743/2005, do Ministério da Educação que, sem qualquer justificativa ou procedimento administrativo prévio, abateu parcela significativa da conta do FUNDEF do Município, referentes à manutenção do ensino fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Valor: R$ 291.136,00 (Duzentos e noventa e um mil, cento e trinta e seis reais), ou seja, 30% (Trinta por cento) dos créditos recuperados.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura, podendo ser renovado, mediante termo aditivo próprio, resguardados os honorários vinculados ao tempo de tramitação das ações decorrentes deste contrato, tudo consoante as disposições da Lei Federal n.º 8.666, em especial ao art. 57, inciso II, com as alterações que lhe foram supervenientes.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.
Amambai - MS, Em 31 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9D5FB8D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2010

Constitui Comissão Especial de Avaliação para o fim que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto nos Autos de nº 004.10.001555-0, da 2º Vara Cível do Tribunal de Justiça desta Comarca.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:
I – Aldo Marcos Gregol – Servidor Público Municipal.
II – Humberto Pereira Chaves – Corretor de Imóveis;
III – Oscar Ferreira – Engenheiro Agrimensor e Corretor de Imóveis;
IV – Paulo César Lopes Lemes – Engenheiro Civil.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, terá o encargo de proceder à avaliação do imóvel determinado pelo Lote nº 11 da Quadra nº 02, situado no Loteamento limítrofe a Vila Limeira, denominado de Conjunto Residencial Cherogami, de propriedade do Município de Amambai, conforme a Matrícula do CRI local de nº 15.630, que será objeto de Acordo Amigável entre as partes interessadas.
Parágrafo Único – A comissão de que se trata o Artigo 1º, deverá proceder as vistorias “In Loco”, devendo emitir Laudo Técnico com todas as informações necessárias, em especial o Valor Venal atribuído ao imóvel, especificando o valor do Lote e da(s) edificação(ões) existente(s) no local.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:994DA7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA Nº 004/2010

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a Resolução CMASA n.º 002/09 no que diz respeito à renda per capita exigida para concessão dos Benefícios Eventuais, a saber:
- Exclui-se do item 1. Auxílio natalidade o dizer:
Verificação da situação sócio-econômica, tendo como referência a renda per capta de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) – Bolsa Família e deverá comprovar a renda.
- Acrescenta-se no item Observação ao final da Resolução o dizer:
Todos os itens regulamentados pela Resolução seguirão os critérios de per capita exigidos pelo Programa Bolsa Família.

Passando a ficar com a seguinte redação:
OBS.: Os benefícios eventuais, só serão disponibilizados mediante avaliação social que deverá ser realizada através de visita social em tempo hábil, haja vista situação emergencial de que tratam os benefícios acima expostos. Todos os itens regulamentados pela Resolução seguirão os critérios de per capita exigidos pelo Programa Bolsa Família.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:23D6E412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.206/2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Lotes aos mutuários selecionados a participar de Programas de Habitação de Interesse Social, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, do Estado ou do Município, altera artigo de Lei que específica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 26/05/10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de lotes, de propriedade do Município, aos mutuários que foram selecionados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e habilitados a participar de Programas de Habitação de Interesse Social, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, do Estado ou do Município, no Loteamento denominado "Vila Mangay", localizado no perímetro urbano desta cidade.
Parágrafo Único – Consideram-se Programas de Habitação de Interesse Social, aqueles que objetivem viabilizar aos segmentos populacionais de baixa renda das localidades urbanas ou rurais, o acesso à moradia adequada.

Art. 2º A doação será feita mediante escritura pública, ficando os encargos dela decorrentes sob a responsabilidade dos mutuários beneficiados.

Art.3º A autorização para doação de lotes de que trata esta Lei atenderá todos os Programas Habitacionais de Interesse Social que tenham sido objeto de Convênios entre o Município de Amambai e o Governo Federal ou Estadual, bem como com Entidades ou Autarquias, em especial os programas descritos nas Leis Municipais nº 1.749, 1.859 e 1.916, devendo ser atendidos os critérios descritos na legislação vigente e aplicáveis a cada programa habitacional.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade deverá promover todas as medidas necessárias à efetivação da presente Doação, providenciando a inscrição e o cadastramento dos mutuários beneficiados, cabendo fazer a especificação dos lotes doados a cada mutuário mediante Decreto do Prefeito Municipal, e a expedição individual do respectivo Título Definitivo de Domínio.

Art.5º As restrições relacionadas à destinação residencial do imóvel, bem como à proibição de venda, doação, locação, cessão, permuta ou transferência a qualquer outro título, descritas nos encargos assumidos pelos beneficiários em decorrência do convênio relacionado a cada programa habitacional, deverão constar obrigatoriamente na escritura pública caso ainda não cumpridas na totalidade, cabendo ainda a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com acessões e benfeitorias, se os donatários desviarem a finalidade prevista neste artigo.
§ 1.º - As vedações de que trata o presente artigo serão afastadas mediante apresentação do respectivo "Termo de Quitação" dos encargos assumidos pelos mutuários, expedido pela autoridade competente.
§ 2.º - Após a apresentação do Termo de Quitação e liberação dos encargos pelo Município de Amambai, ainda que haja venda, doação, locação, cessão, permuta ou transferência a qualquer outro título, o beneficiário permanecerá cadastrados no Sistema Municipal de Habitação, ficando impedido de ter acesso a novos programas habitacionais de cunho social que venham a ocorrer no Município de Amambaí.

Art. 6º Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal de nº 1.916, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar áreas de propriedade do Município, localizada no loteamento denominado Vila Mangay, zona urbana de Amambai-MS, para execução de empreendimentos habitacionais, pela Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, com recursos oriundos do Programa CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO A PREÇO DE CUSTO – PAS, nos termos do Convênio de Parceria firmado entre a AGEHAB e o Município."

Art.7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Amambai, em 31 de maio 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2D985237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIAPL Nº 2.205

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.601/00, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Extraordinária realizada em 31/05/10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.601/00, de 07 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1.º - fica criado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramentos, constituído por sete membros e com a seguinte composição:
I – Um representante do Poder Executivo;
II- Dois representantes de docentes sendo um indicado pelo órgão de classe escolhidos por meio de Assembléia especifica para esse fim e um indígena indicado pela comunidade escolar;
III- Dois representantes de pais de alunos escolhidos em Assembléia para esse fim, dentre os indicados pelos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres e registrada em ata;
IV- Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em Assembléia organizada para esse fim, registrada em ata.
V – REVOGADO
§ 1.º (...)"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amambai, em 01 de junho 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1A027D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.207

Fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV pelo Município de Amambai e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 26/05/10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1.º Os débitos ou obrigações do Município de Amambai, apurados em virtude de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante for igual ou inferior ao valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), serão pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV), no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação, na forma descrita pelo § 4.º do artigo 100 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O valor descrito no caput deste artigo será atualizado anualmente pela aplicação do mesmo índice de correção utilizado para reajuste do maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2.º O credor de importância superior ao montante previsto no artigo 1.º desta Lei, poderá optar por receber seu crédito por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV), desde que renuncie expressamente ao valor excedente junto ao Juízo da Execução, na forma da Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amambai, em 31 de maio 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CDFD7A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.208/2010

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.601/00, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Extraordinária realizada em 31/05/10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.601/00, de 07 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1.º - fica criado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramentos, constituído por sete membros e com a seguinte composição:
I – Um representante do Poder Executivo;
II- Dois representantes de docentes sendo um indicado pelo órgão de classe escolhidos por meio de Assembléia especifica para esse fim e um indígena indicado pela comunidade escolar;
III- Dois representantes de pais de alunos escolhidos em Assembléia para esse fim, dentre os indicados pelos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres e registrada em ata;
IV- Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em Assembléia organizada para esse fim, registrada em ata.
V – REVOGADO
§ 1.º (...)"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amambai, em 01 de junho 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:58BE4B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2010

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público constituída através da Portaria nº 27/2010, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados em cumprimento ao disposto no item 9 do Edital nº 002/2010, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização e elaboração do concurso público de provas e títulos, após análise dos recursos impetrados contra os gabaritos referentes às provas realizadas, apresenta a seguinte decisão:
Recursos Indeferidos:

Insc.	Questão
00413	09
00413	32

Em função do indeferimento dos recursos acima, o Gabarito Oficial permanece inalterado.

Amambai/MS, 31 de Maio de 2010.

LUCELI ROA RAMIRES
Membro

HENRIQUE CESAR KOMIYAMA
Presidente

SILVIA REJANE
Membro

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AC85B815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMA RECUROS RECEBIDOS OFGP Nº 003/2010

O Município de Amambai INFORMA aos Partidos Políticos, Sindicatos, e Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, que esta Administração Municipal recebeu os recursos financeiros descrito abaixo.
MINSITERIO DAS CIDADES
CONTRATO DE REPASSE: Nº 0255598-09
OBJETO: Implantação ou melhorias de Obras de Infra-estrutura Urbana e ações de Infra estrutura Urbana Amambai-MS
Concedente: Caixa Econômica Federal – Programas Sociais
Convenente: Prefeitura Municipal de Amambai-MS
Valor do Convenio: 196.400,00
Valor liberado: 196.400,00
Valor da Contrapartida: 57.312,64
Valor da ultima liberação
Data da ultima liberação: 29/04/10

FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Março 2010.

PROGRMA/AÇÃO	Valor mês
APAE	1.600,00
Casa Acolhida Fraterna	1.000,00
Lar do idoso Frei Fabiano de Cristo	1.320,00
Centro Espírita Caminho de Damasco	1.000,00
UNIFICAM	1.600,00
Fundação Pró Vida	1.360,00
Centro de Conveniência idoso (Conviver)	1.200,00
Benefícios eventuais	1.687,90
Total.....	10.767,90

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social – Março 2010.

Piso básico variável II - PBV	1.865,08
PF MC – piso fixo de média complexidade	7.200,00
Piso básico fixo - PAIF	9.000,00
PF AC I – Piso fixo de alta complexidade I – Casa Acolhida Fraterna	1.460,00
APAE – PT MC – Piso de Transição de Média Complexidade	1.695,12
PETI – PV MC – Piso variável de média complexidade	4.000,00
TOTAL.....	25.220,20

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social – ABRIL 2010.

Piso Básico variável II - PBV	1.865,08
PF MC – Piso fixo de média complexidade	7.200,00
Piso básico fixo - PAIF	9.00,00
PF AC I – Piso Fixo de alta complexidade I – Casa Acolhida Fraterna	1.460,00
APAE PT MC – Piso de Transição de Média Complexidade	1.695,12
PETI PV MC Piso Variável de Média Complexidade	4.000,00
TOTAL	25.220,20

Amambai-MS,

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:80976FFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO/PAIF Nº 010/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADORA PARA TRABALHAR NO PAIF
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 3º, III, alínea "d", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, e inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: - ***MARINICE ALBUQUERQUE*** *C*PF nº . 312.366.181-49
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28.04.10 a 28.07.2010
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 554.35 (Quinhentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00.003
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, *Marinice Albuquerque*, Honorato de Sousa e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 28 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1078899C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091, DE 28 DE MAIO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

Cláudio Valério da Silva, prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica Municipal e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, e,

CONSIDERANDO a necessidade de conservação dos serviços públicos, consubstanciada na aquisição do prédio onde está instalada a Escola Pólo Municipal "Aracy Moreira dos Santos",

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote de terreno urbano abaixo identificado, pertencente ao espólio de Alarico David Medeiros Sobrinho, a saber:
"Um lote de terreno urbano situado na cidade de Anastácio-MS, localizado na quadra 37, setor I da PCC, com a área de 1.620 m², medindo 36,00 metros de frente para a rua João Câncio Alves, 45,00 metros da frente aos fundos com a rua Coronel Ponce, 45,00 metros da frente aos fundos com terreno de Armando Trindade, e 36,00 metros de fundos com terreno de Floriano Medina, no qual acha-se edificado um prédio com estrutura de pedra com a Rua João Câncio Alves, medindo 7,00 metros de frente por 14,00 metros de fundos, devidamente registrado no RI da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS, sob o nº 5-9.505, cujo imóvel pertence ao espólio de Alarico David Medeiros Sobrinho".

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, à desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º O bem imóvel expropriado tem por finalidade a incorporação de imóvel ao patrimônio municipal, visando a captação de recursos para a conservação e ampliação da Escola Pólo Municipal "Aracy Moreira dos Santos".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 28 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:555AFD70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092, DE 28 DE MAIO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que indica.

Cláudio Valério da Silva, prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica Municipal e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, e,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética e a construção ou ampliação de distritos industriais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, objeto das Matrículas nºs 8.601, 8602 e 8603, do Serviço Registral de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS, de propriedade de Jorge Nehme Scaff, CPF nº 089.023.991-68 e José Ricardo Scaff, CPF nº 089.023.211-34, a seguir identificados:
I – Matrícula nº 8601: um lote de terreno de chácara, situado nessa cidade de Anastácio, com área total de 08 ha e 6.156 m²;
II – Matrícula nº 8602: "um lote de terreno de chácara, situado nessa cidade de Anastácio, com área total de 02 ha e 6.956 m²;
III – Matrícula nº 8603: "um lote de terreno de chácara, situado nessa cidade de Anastácio, com área total de 03 ha e 5.688 m²;

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º Os bens imóveis expropriados têm por finalidade a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética e a construção ou ampliação de distritos industriais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 28 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:20766935

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 054/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010

"Nomeia funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem os respectivos cargos, as candidatas aprovadas em concurso público, relacionadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - As nomeadas deverão se apresentar para tomar posse no próximo dia 07 de junho no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, a partir das 10:00 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 054/2010

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Francineide Silva de Souza	35º

NIVEL MÉDIO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Saúde Bucal	Rosilva Araújo de Oliveira	2º

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Psicólogo I	Tatiane Henrique Rodrigues	4º
Psicólogo I	Ciane de Souza Marques	5º

CARGO	NOME	Class.
Enfermeiro	Patrícia Pavanelli Gonçalves Dias	8º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos 31 dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:00B72905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 852/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

"Assegura aos Profissionais da Educação Básica, Estadual e Municipal, no exercício da profissão, o pagamento da Meia-Entrada em estabelecimentos Culturais e de Lazer, no âmbito do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica assegurado aos Profissionais da Educação Básica, Estadual e Municipal, no âmbito do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, que estiverem no efetivo exercício de sua profissão, o acesso a estabelecimentos Culturais e de Lazer, mediante o pagamento da metade do preço do ingresso cobrado ao público geral.
§ 1º - Para efeitos desta Lei, consideram-se Profissionais da Educação Básica aqueles definidos na forma de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através de alteração introduzida pela Lei nº. 12.014/2009.
§ 2º - Para fins de comprovação de efetivo exercício profissional requerido para concessão de beneficio desta Lei, será aceita, além da apresentação de documento de identidade oficial com foto, a apresentação do contracheque que identifique o órgão e/ou estabelecimento de ensino empregador, o funcionário e o cargo que ocupa.
§ 3º - Por estabelecimentos culturais e de lazer compreendem-se os cinemas, os teatros, os museus, os circos, as casas de shows e quaisquer outros ambientes, públicos ou particulares, em que se realizem espetáculos artísticos e/ou culturais, em todo território municipal.

Art. 2º - São consideradas praticas abusivas ao exercício do direito assegurado no artigo anterior:
I – Negar-se a receber dos Profissionais da Educação Básica metade do pagamento do valor efetivamente cobrado para ingresso nos locais a que se refere o § 3º do artigo anterior;
II – Recusar-se a receber o documento oficial de identidade com foto e o contracheque como documentos comprobatórios para o exercício de direito assegurado nesta Lei;
III – Condicionar o exercício do direito de que trata esta Lei a qualquer outra exigência que não tenha previsão na mesma;
IV – Omitir a real disponibilidade de ingressos, assentos, lugares e/ou vagas nos locais a que se refere o § 3º do artigo anterior aos titulares do direto aqui tratado, como forma de negar-lhes o pleno exercício desse mesmo direto.
V - Disponibilizar qualquer tipo de promoção que exclua a participação e o acesso dos Profissionais da Educação Básica e o efetivo direito ao pagamento da metade da mesma.
VI – Utilizar-se de quaisquer outros meios que visem a dificultar, confundir ou impedir o exercício do direto de que trata esta Lei.

Art. 3º - O descumprimento do direto assegurado no artigo 1º desta Lei acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções:
I – Advertência, quando da primeira infração;
II – Multa de R$ 1.000,00 (um mil reais), corrigida anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo;
III – Suspensão temporária do Alvará de Funcionamento do estabelecimento infrator por um período de seis (06) meses;
IV – Inabilitação, temporária ou definitiva, para contratar com o Poder Publico;
V – Cassação do Alvará de localização e funcionamento.
§ 1º - A aplicação da multa prevista neste artigo poderá ser ampliada em ate dez (10) vezes, conforme os casos de reincidência e a capacidade econômica do estabelecimento infrator.
§ 2º - As sanções previstas neste artigo poderão ser cumulativas conforme a gravidade do cometimento do ato infracional ou conforme a reincidência do estabelecimento infrator, obedecido o critério de razoabilidade.

Art. 4º - Consideram-se infratores, para efeitos desta Lei, os proprietários, funcionários, prepostos, contratados, terceirizados ou quaisquer outros representantes dos estabelecimentos culturais e de lazer que, direta ou indiretamente, pratiquem quaisquer dos atos previstos no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - O descumprimento do direto assegurado na presente Lei será apurado pelos órgãos de defesa do consumidor, assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º - Os recursos advindos das multas aplicadas em função desta Lei serão recolhidos ao Fundo Municipal de Cultura de Batayporã.

Art. 7º - Os estabelecimentos de cultura e lazer a que se refere o § 3º, do artigo 1º desta Lei deverão afixar em suas bilheterias, em locais de grande visibilidade, anuncio público contendo a seguinte informação: "É assegurado a todos os Profissionais da Educação Básica, no exercício da profissão, o pagamento de meia-entrada neste estabelecimento."

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de junho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:03440AD6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE N° III/031/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/031/2010 de 17 de maio de 2010, referente à Aquisição de material de consumo para manutenção da iluminação publica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, através da CI nº 014/2010, e **ADJUDICO** a empresa Eletrorede Materiais Elétricos Ltda, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 9.947,60 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 31 de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:68EF033F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº.084/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ademir Tolfo – Contratado.
Base legal: Tem por base legal a cláusula sexta do contrato nº. 084/2010 e o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 31/Maio/2010, o Contrato nº. 084/2010, firmado de 01 de março à 30 de junho de 2010, objetivando a contratação do servidor para exercer o cargo de tratorista, para prestar serviços na equipe de manutenção de estradas e pontes, diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, perfazendo um total de 40 horas semanais.

Data: Bodoquena, 31 de Maio de 2010.

ASSINAM: JUN ITI HADA
- Prefeito Municipal/Contratante.

ADEMIR TOLFO - Contratado**.**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CC626F35

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de 10 computadores para atender a Escola Municipal Marechal Rondon no Distr**ito de Marraria do Sul, conforme convênio nº.15596/09.**
Vencedor:
Empresa: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data: 01/06/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FAB7CC86

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº.045/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Nauir Gauna da Conceição – Contratado.
Base legal: Tem por base legal a cláusula sexta do contrato nº. 045/2010 e o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 31/Maio/2010, o Contrato nº. 045/2010, firmado de 01 de fevereiro à 30 de junho de 2010, objetivando Contratação do servidor no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para executar tarefas diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS, , com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta feira das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Data: Bodoquena, 31 de Maio de 2010.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal/Contratante.

NAUIR GAUNA DA CONCEIÇÃO
Contratado**.**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:31F6492C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 183/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Comprador
Everton Vital de Castro- Vendedor
Objeto: aquisição de 01 (um) lote de terreno urbano sob o número 01 da quadra 01, descrito na matrícula de nº 7.755, fls 64, do livro 2-AQ, localizado à Rua Manoel de Pinho, Bairro Previsul, com área de 485,25m² no centro desta cidade, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº547/2010 de 22 de abril de 2010.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será compreendido entre o período de 27/Maio/2010 até 25/Julho/2010, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.01 – Gabinete do Secretario.
08.244.301- 1.001- Investimento em ampliações de unidades de assistência social
08.90.51.00 – Obras e Instalações
Bodoquena – MS, 27/05/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Comprador
EVERTON VITAL DE CASTRO - Vendedor

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E994BDD7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha Para atender diversas Secretarias do Município de Bodoquena-MS Conforme anexo II do Edital.
Vencedores:
Empresa: Revendedora Bodoquena ltda-ME
Valor: R$ **14.065,80 (quatorze mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**
Empresa: J.Ferreira Cunha
Valor: R$ 7.608,20 (sete mil e seiscentos e oito reais e vinte centavos)
Total: R$ 21.674,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais)
Data: 01/06/2010

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AE9F9E25

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Comprador Kenji Weis Brum Higa e Keiko Weis Brum Higa – Vendedores
Objeto: aquisição de 01 (um) lote de terreno urbano sob o número 02 da quadra 01, descrito na matrícula de nº 7.023, do livro 2-NA, localizado à Rua Manoel de Pinho, Bairro Previsul, com área de 480,00m² no centro desta cidade, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº547/2010 de 22 de abril de 2010.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será compreendido entre o período de 27/Maio/2010 até 25/Julho/2010, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.01 – Gabinete do Secretario.
08.244.301- 1.001- Investimento em ampliações de unidades de assistência social
08.90.51.00 – Obras e Instalações
Bodoquena – MS, 27/05/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Comprador
KENJI WEIS BRUM HIGA E KEIKO WEIS BRUM HIGA – Vendedores

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FD766211

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 177/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

Éderson Xavier de Souza - Contratado

Objeto: trabalhar numa ação estratégica de vigilância e controle de Leishmaniose Visceral, realizada no município de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de contratação será de 60 dias, iniciando em 19 de maio com término em 18 de julho de 2010.

Valor: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais.

Dotação:

07.00- Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

07.01 – Gabinete do Secretário

15.452.401-2.028-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Bodoquena – MS, 19/05/2010

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante

ÉDERSON XAVIER DE SOUZA – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:69121AA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372/10–RH. DE, 27 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Josué Custódio da Silva,** do cargo de Líder de Equipe II, Símbolo DAÍ – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07/01/2009, alterada pela Lei Complementar nº 080, de 04/02/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 082, de 16/12/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.05.2010.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AA1E3532

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 375/10-RH DE, 31 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maristela Rosane Schutz, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, em substituição a Professora **Hérica Maciel**, que se encontra de licença médica, no período de 20.05.2010 à 21.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1165A843

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 374/10-RH DE, 31 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Talita Bervig, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, em substituição a Professora **Ana Ferreira da Rocha**, que se encontra de licença médica, no período de 25.05.2010 à 26.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3AE43242

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/10–RH. DE, 26 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.06.2010 a 30.06.2010.

ADELIA DA CUNHA JACQUES	**MANOEL APARECIDO SANTOS**
ANA LICE OLIVEIRA DA SILVA	**MARIA RITA VARGAS DE MATOS**
ANDREIA LEITE GONCALVES	**OSMAR PEREIRA**
CLAUDETH DE OLIVEIRA SILVEIRA	**PATRÍCIA DE SOUZA BAES**
CRISTIANE SANABRIA LOPES	**PEDRO CARDOSO RODRIGUES**
EDILEINE BATISTA RAIMUNDO DA SILVA	**PEDRO DA SILVA GOMES**
FATIMA GELLER SOARES	**PEDRO LUIZ DA SILVA PENHA**
FATIMA MEIRA SIMÃO	**PEDRO PAULO ASSIS**
GUILHERMINA VALENSUELA RICALDES	**PEDRO PAULO SALINAS**
HORALDINO DA CRUZ CARDOSO	**RAFAEL DA CUNHA**
JAILSON TEODORO DA SILVA	**ROBERTO SEBASTIAO DA SILVA**
JAIR ANASTACIO	**ROSALINO DA SILVA**
JOAO ANTONIO LEAL	**ROSELI DE FATIMA TURQUETTI PEREIRA**
JOAO CUSTODIO DE LIMA	**ROSILENE SANCHES DE ALMEIDA SILVA**
JOSE GERALDO AQUINO DOS SANTOS	
JOSE GOMES DA SILVA	
JOSE RIVELINO DOS SANTOS	
JOSI TRINDADE DE OLIVEIRA	
JULIANE FERREIRA SALVADORI	
JUVERCI CASADIA PRATES	
LUCIENE FERREIRA DA ROCHA	
LUZIA APARECIDA M. FRANCO MIRANDOLA	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B0986F00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 373/10-RH DE, 31 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maristela Rosane Schutz, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 44 h/a, para ministrar nas Escolas Municipais Manoel Inácio de Farias e João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de licença médica, no período de 26.05.2010 à 27.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:03122AD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 378/10-RH DE, 31 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 36 h/a, para ministrar na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, em substituição a Professora **Luzia dos Santos Busanello**, que se encontra de licença médica, no período de 21.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D4EA4F5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 379/10-RH DE, 31 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 44 h/a, para ministrar na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que se encontra de licença médica, no período de 20.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1E3FEC90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 376/10-RH DE, 31 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleunice Oliveira da Silva, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda**, que se encontra de licença médica, no período de 29.05.2010 à 27.06.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:855A4D50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 380/10-RH DE, 31 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Guiomar Aparecida de Oliviera Spielmm, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 13, com 22 h/a, para ministrar na Escola Municipal Profª. Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Sandra Regina Salvador Soares**, que se encontra de licença médica, no período de 31.05.2010 à 19.06.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:085327E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 370/10–RH. DE, 26 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar a servidora **Caroline Vargas**, no período de 05.06.2010 a 04.07.2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DCA732A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 377/10-RH DE, 31 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar na Escola Municipal Profª. Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de licença médica, no período de 25.05.2010 à 28.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2601D6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 297/2010, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **FABIANA MOREIRA DE ASSIS**, cargo de Professor de Inglês – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 01 horas/aulas, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, no período de 17/05/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/564/2010, de 17/05/2010.

Camapuã-MS, 24 de maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AD339CFA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2010. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa J.R.A – Propaganda e Marketing Ltda. OBJETO: O Objeto deste instrumento contratual é a contratação da empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, destinados a divulgação dos atos e ações da Prefeitura Municipal de Camapuã MS. VALOR: O valor máximo para contratação é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.123 Administração Financeiras; 04.123.0003 Gestão Administrativa; 04.123.0003.2008.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin., Finanças e Planejamento; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o Senhor João Roberto Abuhassan Filho pela contratada. DATA: 18 de Maio de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DD1BA96B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N°028.2010

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1° - **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração planejamento e Finanças .
Juscilei da Siva Paim, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Dirt Averb de Dept , referente ao período aquisitivo
de 05.03.2009 a 04.03.2010 a partir de 01 de Maio de 2010.

Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social .
-Ogair Garcia Leite, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviço gerais , referente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 28.02.2010,a partir 01 de Maio de 2010.
-Rita Gutierres, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviço gerais , referente ao período aquisitivo de 14.02.2009 a 13.02.2010,a partir 01 de Maio de 2010.

Secretaria Municipal de Educação , Desporto, cultura e lazer
-Joana Jará Rola, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviço gerais , referente ao período aquisitivo de 14.02.2009 a 13.02.2010,a partir 01 de Maio de 2010.

-Rosangela Garcia Vareiro, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviço gerais , referente ao período aquisitivo de 24.05.2009 a 23.05.2010,a partir 01 de Maio de 2010.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos
-Eyde de Jesus Rodrigues Leite, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de diretor de departamento , referente ao período aquisitivo de 05.02.2009 a 04/02/2010,a partir 01 de Maio de 2010.
-Mario Leão, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de pedreiro , referente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 28.02.2010,a partir 01 de Fevereiro de 2010.
-Neris Duarte da Silva, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Agente fiscal de obras e posturas , referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 31/05/2009,a partir 01 de Maio de 2010.

Secretaria Municipal Assistência Social
-Abner Alves Leite, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de motorista, referente ao período aquisitivo de 07.01.2008 a 06/01/2009,a partir 01 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol, MS, 08 de Maio de 2010.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D18679D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS, torna público que requereu a Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SUPEMA/IMASUL, a licença Prévia para Execução da Construção da Ponte de Madeira no Rio Feio, localizada no Assentamento Rio Feio Município de Guia Lopes da Laguna - MS.

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:7D782498

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 127-2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024-2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação empresa especializada para implantação de infraestrutura para a criação de um serviço público básico e gratuito de acesso à informação e comunicação via internet em banda larga sem fio, no Município de Iguatemi-MS, em atendimento ao Convênio nº. 730600/2009/MI celebrado com o Ministério da Integração Nacional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Vencedor(es): BESTCOMP COMPUTADORES LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais);

Iguatemi/MS, 1 de junho de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 1 de junho de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:3566478B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 149/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2010.
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 780/2010, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de exames diversos, visando atender a população deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: 15 de Junho de 2010, às 10:00 horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130, ou no Departamento de Compras e Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00.

Iguatemi/MS, 01 de Junho de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 780/2010
(original assinado)

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:6C9A6938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2010, a empresa: **CONSTRUTORA SUCURIU LTDA** nos termos do Processo Administrativo nº 096/2010.

Inocência - MS, 28 de Maio de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:29A57358

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2010, a empresa: **PEDRO EDSON DE SOUZA** nos termos do Processo Administrativo nº 093/2010.

Inocência - MS, 26 de Maio de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:72A70916

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 005/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica precedida de drenagem na Av. Pantanal (entre as ruas Manoel Ferreira Leal e Eulina Paula Rocha), ruas Ostanilio G Moreira e Antonio Ferreira Leal no bairro Jardim Pantanal, município de Inocência/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento, Contrato de Repasse n 299.653/2008/M.CIDADES/CAIXA**, **realizada em 27 de Maio de 2010, com início às 09:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor da empresa: **Construtora Sucuriu Ltda,** pelo valor de **R$ 397.490,16 (Trezentos e Noventa Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos).**

Inocência - MS, 28 de Maio de 2010.

EDIR APARECIDA FERREIRA JUNQUEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:B1B27F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 004/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para execução de 2.897,03m2 de pavimentação asfáltica tipo TSD, canal aberto para drenagem com extensão de 86.30m e canal fechado, com extensão de 33.90m – avenida Pantanal e ruas Aurélio Valadão e Luiz Leonardo de Paula – município de Inocência/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convenio n 306.406-44/M.TURISMO/CAIXA** , **realizada em 26 de Maio de 2010, com início às 09:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valora empresa: **Construtora Sucuriu Ltda,** pelo valor de **R$ 421.287,03 (Quatrocentos e Vinte Um Mil Duzentos e Oitenta Sete Reais e Três Centavos Centavos).**

Inocência - MS, 27 de Maio de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:138E34E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para construção de uma escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância, na Av. Albertina Garcia Dias, Jardim Bom Jesus na cidade de Inocência-MS, com uma área total de construção de 1.118,48m2, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convê nio n 655893/2009/FNDE**, **realizada em 25 de Maio de 2010, com início às 09:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valora empresa: Pedro Edson de Souza **com o valor total de R$ 1.209.800,08 (Um Milhão Duzentos e Nove Mil Oitocentos Reais e Oito Centavos).**

Inocência - MS, 26 de Maio de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:5C9C0E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 006/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para execução de 4.026,40m2 de pavimentação asfáltica na Av. Pantanal nas Ruas Eulina Paula Rocha, Rua João Alves dos Santos, Vertente Laranjal no Bairro Jardim Pantanal no município de Inocência/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convenio n 258.980-02/M.CIDADES/CAIXA**, **realizada em 27 de Maio de 2010, com início às 14:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor da empresa: **Construtora Sucuriu Ltda,** pelo valor de **R$ 236.163,38 (Duzentos e Trinta Quatro Mil Cento e Sessenta Três Reais e Trinta Oito Centavos)**

Inocência - MS, 28 de Maio de 2010.

EDIR APARECIDA FERREIRA JUNQUEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:6FAFE392

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 005/2010, a empresa: **CONSTRUTORA SUCURIU LTDA** nos termos do Processo Administrativo nº 095/2010.

Inocência - MS, 28 de Maio de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:47593403

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2010, a empresa: **CONSTRUTORA SUCURIU LTDA** nos termos do Processo Administrativo nº 094/2010.

Inocência - MS, 27 de Maio de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:57600A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010
A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Processo nº 129/2010 - Tomada de Preços nº 009/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de piso e construção de arquibancada com 03 assentos na Quadra da Escola Estadual João Ponce de Arruda no Distrito de São Pedro em Inocência/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convênio n 15711/2009 Processo nº 29/047659/2009-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 22 de Junho de 2010 ás 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações) perante o pagamento de R$ 100,00 (Cem Reais). Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência-MS, 01 de Junho de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:E57A70BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010
A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Processo nº 131/2010 - Tomada de Preços nº 011/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de pontes de madeiras localizadas nas estradas vicinais do município de Inocência-MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Contrato de Repasse n 0321847/10/MAPA/CAIXA.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 23 de Junho de 2010 ás 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações) perante o pagamento de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência-MS, 01 de Junho de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:E55507DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010
A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Processo nº 130/2010 - Tomada de Preços nº 010/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para canalização do Córrego Laranjal na Av. Pantanal e Ruas João Alves dos Santos e Rua Eulina Paula Rocha, no bairro Jardim Pantanal, em Inocência-MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convênio n 724068/2009 Processo nº 59150000370200912-MINISTÉRIO DA INTERAÇÃO NACIONAL.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 22 de Junho de 2010 ás 14:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações) perante o pagamento de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência-MS, 01 de Junho de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:8673868B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010
A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Processo nº 097/2010 - Tomada de Preços nº 007/2010
Objeto: Aquisição de material para restauração asfálica em diversas ruas e avenidas do município de Inocência-MS, conforme memorial descritivo, Convenio n 16402/2010 Processo nº 19/100672/2010.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 21 de Junho de 2010 ás 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações) perante o pagamento de R$ 100,00 (Cem Reais). Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência-MS, 01 de Junho de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:6F8CC7F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 069/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 60.000 (sesenta mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C*** e 6.000 (seis mil) kg de ***PÃO DE SAL FRANCÊS***, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **OURO BRANCO USINA BENEFICIAMENTO E FABRICA DE LATICINOS LTDA**, classificada no item nº 001, com proposta no valor unitário de R$1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e **IRMÃOS CURTI LTDA-ME**, classificada no item nº 002, com proposta no valor unitário de R$5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) e valor total de R$33.000,00 (trinta e três mil reais), perfazendo um valor global de R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C4CEF304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 068/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ***CAMISETAS E KIT ESTUDANTIL***, para atender as necessidades do programa ***PROJOVEM*** Trabalhador, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 03 (três) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **MAISA APARECIDA VITAL GOMES-ME**, classificada no item nº 001, com proposta no valor unitário de R$8,70 (oito reais e setenta centavos) e valor total de R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais) e **CAMERSON BENITES CARDOSO-ME**, classificada no item nº 002, com proposta no valor unitário de R$12,00 (doze reais) e valor total de R$6.000,00 (seis mil

reais), perfazendo um valor global de R$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AAD45F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2010.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **22 DE JUNHO DE 2010 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé ,333 - Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 22/06/2010.**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de salas de aula na Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, no horário das 7:05h as 12:05h, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6F5E4ABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 074/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009 e 135/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum, 5.000 (cinco mil) litros de álcool comum e 150.000 (cento e cinqüenta mil) litros de óleo diesel comum.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A28B2712

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 007/2010 - PROCESSO N° 047/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfaltica nos Bairros Jardim Ouro Verde e Nossa Senhora da Conceição II, neste Município.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
Recurso Financeiro: Convênio com a União com contrapartida deste Município.
Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço acontecerão no dia 17 de junho de 2010, às 08h00, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de Junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F277FEDD

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO I – N.º 0098, publicado no dia 31 de maio de 2010, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS N.º 046/2010. ONDE-SE-LÊ: VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 22.814,70 (vinte dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

LEIA-SÊ: VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 24.607,20 (vinte e quatro mil e seiscentos e sete reais e vinte centavos).

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:ADD3D262

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 066/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CAWA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra Construção de Unidade de Saúde da Família no bairro Estoril, neste Município, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 297.844,09 (duzentos noventa e sete mil oitocentos quarenta e quatro reais e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinqüenta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança e conforme repasse do convênio.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.1.013 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.51.00.**
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

WAGNER DAGOBERTO BAPTISTA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:22D24B50

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO I – N.º 0098, publicado no dia 31 de maio de 2010, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS N.º 048/2010. ONDE-SE-LÊ: VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 35.453,85 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos).. LEIA-SÊ: VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 33.661,35 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AA4910B4

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 070/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SBA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de revestimento com concreto asfaltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q), na avenida Senador Filinto Muller, pista esquerda neste município, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 517.515,85 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança e conforme repasse do convênio.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00.**
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO NERES DIAS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C1A0D4BE

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SBA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de revestimento com concreto asfaltico em Concreto Betuminoso

Usinado a Quente (C.B.U.Q), na avenida Senador Filinto Muller, pista direita neste município, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 605.400,36 (seiscentos e cinco mil quatrocentos reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança e conforme repasse do convênio.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00.**
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO NERES DIAS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E14D3ACA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SBA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de drenagem de águas pluviais na pista esquerda da avenida Senador Filinto Muller, neste município, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 571.686,89 (quinhentos setenta e um mil seiscentos oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança e conforme repasse do convênio.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00.**
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO NERES DIAS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A4790186

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 067/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SBA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Júlio Viana entre a BR 262 e Avenida Jesuíno Álvares de Barros, neste Município, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 1.072.443,67 (Um milhão setenta e dois mil quatrocentos quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 (dezessete) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança e conforme repasse do convênio.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.51.00.**
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO NERES DIAS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1162B19E

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 015/2010/GSM

O Gerente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 165 da Lei n.º 686/01, bem como o julgamento constante do Processo administrativo n.º 001/10 GMS,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, conforme estabelece o art. 128 da Lei Municipal nº 686/2001, por não justificar a imposição de penalidade mais grave, à servidora JULIA MARIA DO NASCIMENTO**,** servidora pública municipal, auxiliar de enfermagem, lotada na Gerência Municipal de Saúde, Classe A, Referência 21, matrícula funcional nº 852, por ter infringido o disposto no art. 118, inciso I, da Lei Municipal nº 686/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gerente Municipal de Saúde, 01 de junho de 2010.

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4B285A30

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 016/2010/GSM

O Gerente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 165 da Lei n.º 686/01, bem como o julgamento constante do Processo administrativo n.º 001/10 GMS,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, conforme estabelece o art. 128 da Lei Municipal nº 686/2001 à servidora FABIANE SILVA ALMEIDA**,** servidora pública municipal, técnica em enfermagem, lotada na Gerência Municipal de Saúde, Classe A, Referência 26, matrícula funcional nº 2622, por ter infringido o disposto no art. art. 128 da Lei Municipal nº 686/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gerente Municipal de Saúde, 01 de junho de 2010.

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BD22DA39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA DE SELVÍRIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AVISO - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Professor José Dodo da Rocha e Paulo Nascimento Bastos, Prefeito e Presidente da Câmara, do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente, visando o cumprimento do disposto nos Artigos 48 e 49, da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de maio de 2000, convidam todos os moradores de Selvíria para participarem de uma "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** com o objetivo de conhecer e discutir as diretrizes, os objetivos e as metas da atual Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, a serem inseridos no projeto de lei que instituirá a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011.**
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA.
Rua Rui Barbosa, nº 1120
Selvíria - MS
DATA: 09 de junho de 2010 – 4ª feira
HORÁRIO DE INÍCIO:19:00 horas (MS)

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Presidente da Câmara

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO MURAL LOCALIZADO NO SAGUÃO DE ENTRADA DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL EM 01 DE JUNHO DE 2010.

Publicado por:
Cristiane Oliveira de Souza Schussler
Código Identificador:FC5C6274

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2010.

"*SUMULA: Altera dispositivos do Decreto 066/2009, o qual Constituiu o Conselho Municipal de Educação do Município de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul e dá outras providências".*

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 409/2005 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado os inciso I e III, do Decreto 066/2009, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 409/2005, passando a vigorar da seguinte forma:
I – Representante da APM das Escolas Municipais de Sete Quedas:
Titular – Anatólia Aguirre;
Suplente - Maria André Machado Lenz;
III – Representante da Escola Particular:
Titular – Rosimari Baldo;
Suplente – Rosana do Amaral Navarro Campanerutto;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, em 31 de maio de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:C3120838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2010.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 86, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **PEDRO GOMES GOULART,** nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 040/1996, para o cargo de **PEDREIRO,** Símbolo STO-11, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**, por 06 (seis) meses, adquirida no período de 17/06/1996 a 17/06/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **01/06/2010**.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 24 de maio de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:2B04B833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2010

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado do Cadastramento à função de Docente/temporário realizado na Secretaria Municipal de Educação no período de 24 a 28 de maio das 13:00 às 16:00 horas.

LINGUA PORTUGUESA / LINGUA INGLESA E LITERATURA	**PONTUAÇÃO**
Adriana Búffalo da Costa	8,0
Débora Hélio da Silva	5,5
Antonio Alves da Rocha	2,0
Helena Gonçalves Cota	1,0
Silvana Ferreira Goulart	-

PEDAGOGIA	**PONTUAÇÃO**
Gilda Antonia de Souza	7,5
Nilva Aparecida Galvão Ferreira	7,0
Claudia Almeida de Oliveira	7,0
Rosana do Amaral Navarro Campanerutto	6,5
Marcos Alves de Souza	5,5
Maria Dirce Santiago de Oliveira	5,5
Claudiana Puton da Silva	4,0
Marlene Campaneruto	3,0
Helena Maria Ferreira	3,0
Rosana de Souza Luz	3,0
Iralina de Fátima da Silva Bruno Lacerda	3,0
Ana Paula Martins da Silva	3,0

Com relação aos casos de empates foram observados os seguintes critérios:
a) Maior nível de escolaridade;
b) maior tempo de Serviço prestado ao município na área da educação
c) maior idade.

Sete Quedas - MS, 01 de junho de 2010.

SILVANIA MILIOLI DE LIMA

MARIA ROSA DE ANDRADE PAVANELLI

NEUSA APARECIDA GALIJEWSKI LOPES

ELAINE WENTZ

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:52DD9A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2010.

"Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o expediente do dia 04 de junho de 2010, sexta-feira".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o ponto facultativo declarado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial nº 7.710, em 20/05/2010, pagina 3;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 04 de junho de 2010, excetuados os serviços essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como **limpeza pública**, **viação**, **obras** e **saúde**.

Art. 2º - O Setor de Licitação, realizará atendimento normal aos licitantes, no tocante aos trabalhos pertinentes ao mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas–MS, 24 de maio de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:888656DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2010 - EDITAL Nº 016/2009

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia-MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2009, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:

VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 28 DE JUNHO DE 2010
Horário: das 7 horas às 11 horas
CARGO: AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	IDENTIDADE	CLASSIF. FINAL
RUTH DE CAMPOS OLIVEIRA	1494604 SSP/MS	18º
ELISANGELA SOARES DA SILVA	1402577 SSP/MS	19º

Data da Posse: 28 DE JUNHO DE 2010
Horário: das 7 horas às 11 horas
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	IDENTIDADE	CLASSIF. FINAL
SHEILA HONORIO TRINDADE	746872 SSP/RO	17º
LANA APARECIDA QUINTANA DE OLIVEIRA	679809 SSP/MS	18º

Data da Posse: 28 DE JUNHO DE 2010
Horário: das 7 horas às 11 horas
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ALDEIA CORREGO DO MEIO

NOME	IDENTIDADE	CLASSIF. FINAL
ANTONIO ALVES ALCANTARA	53924 FUNAI/MS	3º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 01 de Junho de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:268DEB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2010

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia-MS., realizado em 30 de Abril de 2006, cujo Resultado foi homologado em 12 de Julho de 2006, pelo Edital nº 013/Concurso Público/2006, publicado no Jornal "O Progresso" em 17 de Julho de 2006 e retificado pelo Edital n° 014/Concurso Público/2006 de 21 de julho de 2006, publicado no Jornal "O Progresso" dia 25 de julho de 2006, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;

ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Edital nº 001/Concurso Público/2006;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Cível e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:

VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos;

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 28 DE JUNHO DE 2010
Horário: das 7 horas às 11 horas
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	IDENTIDADE	CLASSIF. FINAL
ROSIMEYRE DOURADO DOS SANTOS PEREIRA	000854616 SSP/MS	134º
CLEUZA SOARES DA SILVA MARTINS	001160428 SSP/MS	135º
JUCELI RIBEIRO DOS SANTOS	001500412 SSP/MS	136º
ELEDIR FERREIRA MARTINS	757309 SSP/MS	137º
ADRIANO PINHEIRO DE MORAES	1141139 SSP/MS	138º

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS., 01 de junho de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:074FB715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010
CONTRATO N° 114/2009

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Transcarrafa Transporte Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 114/2009, referente à contratação de locação de veículo para transporte escolar, havendo um aumento da Linha Pequi dos Crentes/P. Pequi "A" de 83,9 km diários para 113,7 km/diários, uma diferença de 29,8 km/diários, em virtude do aumento de alunos desta região.
Assina: Daltro Fiuza e Edimar Carrafa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:501840A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3377/2010 PROCESSO: 3769

Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor: R$ 75.621,56 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e cinqüenta e seis)
Dotação Orçamentária:
Manut. das Ativ. da Sec. Infra Estrutura – 04.122.0046.2007.0000
Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:88536BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3376/2010 PROCESSO: 3770

Favorecido: Nelson Adão Lopes Osmar-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 06m³, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor: R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Manut. das Ativ. da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1EF47558

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PROCESSO N° 1386/2010 PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2010

Republica por incorreção o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 01 de junho de 2010, referente à dotação orçamentária.

Processo n° 1386/2010
Pregão Presencial n° 15/2010

Onde se lê:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00

Lê se:
Componente Básico Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 3.3.90.30.00

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1FD6264A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010
CONTRATO N° 131/2009

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Transcarrafa Transporte Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 131/2009, referente à contratação de locação de veículo para transporte escolar, havendo um aumento da Linha Engenho Sidrolândia de 173,7 km diários para 191,3 km/diários, uma diferença de 17,6 km/diáios, em virtude do aumento de alunos desta região.
Assina: Daltro Fiuza e Edimar Carrafa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D8FD9423

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 24/05/2010 na modalidade Pregão Presencial nº 010/2010, processo nº 153/2010, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Complemento das Cestas Básicas dos Servidores Municipal, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento à empresa vencedora do certame, o objeto do edital, conforme quadro abaixo:

ITEN	EMPRESAS:	VALOR TOTAL R$
02, 03, 06, 08, 09 e 10	ABNER SANDRO DE OLIVEIRA GOMES – ME	17.842,50
01, 04, 05 e 07	WESLEY HELIAQUIM DE MATOS SILVA –ME	18.158,40

Taquarussu - MS, 31 de maio de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:C82A91BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
IMASUL/MS - LICENÇA PRÉVIA Nº 21

Processo nº 23/101901/2009 LP nº 21 Ano 2010
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL/MS, vinculado à SECRETRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SEMAC/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.257 de 09/07/01, 1.829 de 16/01/98, atualmente consolidada pela Lei 3.345 de 22/12/2006, Decretos 4.625 de 02/06/80, 12.725 de 10/03/09 e da Resolução Conjunta SEMA/IMAP nº 004 de 13/05/04, EXPEDE a presente LICENÇA PRÉVIA, que autoriza a:
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU **CPF/CNPJ:** 03923703000180
Endereço do Empreendimento: RODOVIA MS 473, KM 28
Bairro: Zona peri urbana
Município: Taquarussu **CEP:** 79760-000 **UF:** MS
Bacia Hidrográfica: Paraná/Rio Ivinhema
Área Ocupada Prevista: 4,84 hectares **Área Total:** 4,84 hectares
Atividade: LOTEAMENTO URBANO MENOR QUE 30 HÁ
Capacidade: 36 lotes
VALIDADE LICENÇA: 02 anos
Coordenada S: 22º28'54" **Coordenada W:** 53º20'35"

Condicionantes Específicas:
1. Esta Licença autoriza à implantação do Loteamento Urbano "Dirceu Machado", matrícula Nº 1.057, com 05 (cinco) Quadras, sendo 02 Quadras para os 32 (trinta e dois) lotes numa área de 6.400 m², e 03 Quadras com 01 lote cada, para as três Áreas Institucionais em área de 28.972,82 m² e 12.829,07 m² para implantação de Avenidas, Ruas e Calçadas;

2. Esta atividade está isenta de Licença de Instalação, devendo o empreendedor requerer a competente Licença de Operação, no término das obras;

3. Todas as construções deverão ficar a uma distância mínima de 200 (duzentos) metros das coleções hídricas, nascentes ou cursos d'água mais próximos;

4. O empreendimento deverá assegurar condições que permitam a disposição dos resíduos líquidos e sólidos de maneira a assegurar a não contaminação do solo e dos recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos;

5. Anteriormente a pavimentação asfáltica, deverá ser implantado sistema de captação das águas pluviais;

6. O IMASUL/SEMAC/MS não autoriza o lançamento de material poluente na rede de drenagem e/ou corpo d'água, podendo atuar em conformidade com a Lei nº 90/80 e nº 4625/88;

7. A eficiência do Sistema de Controle ambiental (SCA) é de exclusiva responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico pela execução do projeto;

8. Todas as obras paralelas e/ou complementares às do loteamento deverão ser licenciadas pelo órgão ambiental competente;

9. A implantação de qualquer empreendimento/atividade poluidora na área do empreendimento somente poderá ocorrer com o competente licenciamento ambiental.

Condicionantes Gerais:
1. Esta Licença não isenta o empreendedor de cumprir as formalidades legais junto aos órgãos federais, estaduais ou municipais;

2. Qualquer alteração na Titularidade e/ou Razão social da empresa deverá ser comunicada imediatamente ao IMASUL/SEMAC/MS;

3. Qualquer alteração, ampliação e/ou diversificação da atividade deverá ser previamente licenciada por este IMASUL/SEMAC/MS;

4. A concessão desta Licença deverá ser publicada em periódico de circulação local/regional e no Diário Oficial do Estado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24 de janeiro de 1986, observando o princípio da publicidade. Os referidos editais de publicação deverão ser enviados a este Instituto, sob pena de suspensão dessa Licença;

5. Mediante decisão motivada esta Licença poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção das outras medidas punitivas administrativas e judiciais, quando ocorrer;
I – Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes acima descritas ou normas legais;
II – Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Licença;
III – Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 02 anos da data de sua assinatura.

A renovação desta Licença deverá ser solicitada num prazo mínimo de 30 (trinta) dias anterior ao seu vencimento.

Campo Grande, 27 de Abril de 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO N. SAID MENEZES
Diretor Presidente - IMASUL

Publicado por:
Evelise Cristina Garcia Justino
Código Identificador:D4213A77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 05/2010

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto n. 1.593, de 29 de novembro de 2002, convoca a candidata abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado em 27/04/2008 e homologado pelo Edital n. 12/2009, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF Válido;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Declaração de Bens;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral na última eleição;
- Comprovante de Escolaridade;
-Exames Laboratoriais: TIPAGEM SANGUINEA, HEMOGRAMA, URINA TIPO I, GLICEMIA, RX DO TÓRAX, SOROLOGIA PARA CHAGAS, SOROLOGIA PARA LUES, TGP-TGO;
ELETROCARDIOGRAMA (SOMENTE PARA CANDIDATOS ACIMA 45 ANOS);

CARGO: ATENDENTE (ÁREA RURAL)

Nome	Classificação
ANTONIA MARILZA GARCIA GRANCE	2º

TERENOS, 01 DE JUNHO DE 2010.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:387530FB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em virtude do término do mandato dos conselheiros não governamentais que compõe o CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, vimos por meio deste tornar público e convocar as entidades representantes do setor, interessadas a participar da eleição que acontecerá dia 24/06/2010 na Câmara Municipal às 9:30 h e que se encontram devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal. Para tanto deverão trazer documentação que comprove o cadastro no Departamento de Promoção Social, sito à Rua João Egídio Zambelli, nº50 - Centro, até o dia ***21/06/2010 (segunda-feira)***, para terem direito de indicar um representante titular e um suplente, as demais entidades que não possuem cadastro ou perderem o prazo poderão participar da eleição como ouvintes, com direito apenas a voz e não voto.
Maiores informações, entrar em contato pelo fone: 3246 - 1535 e falar com Viviane, de segunda à sexta-feira, das 7:00 h às 13:00 h.
Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

TERENOS/MS, 31 DE MAIO DE 2010.

IZIDORO TOMÁS
Presidente do C.M.D.R.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:90CEF174

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
2ª CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE

GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Terenos-MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, inscrita no CNPJ sob nº. 03.501.582/0001-88, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor HUMBERTO REZENDE PEREIRA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD nº. 038, de 16/07/2009 torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Terenos-MS, durante o período de 14 de junho a 17 de dezembro de 2010, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nas § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.
1.1. Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, Agência de Terenos os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes; (ANEXO I)
d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, Agência de Terenos os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);
f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução **CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009.**
3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade
Alface	Kg	1.600
Banana	Kg	5.000
Beterraba	Kg	1.500
Cebolinha	Kg	40
Cenoura	Kg	600
Chuchu	Kg	400
Mamão	Kg	480
Mandioca	Kg	2.000
Pepino	Kg	1.700
Polpa de fruta	Kg	800
Repolho	Kg	1.100
Salsa	Kg	40
Tomate	Kg	2.400

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 11 de junho de 2010, até as 11 hs, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, maiores informações na sede do Departamento citado acima, na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, Terenos-MS, pelos telefones (67) 3246.1523, no horário 07:00 as 11:00.
5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, Terenos-MS, pelo período de 14 de junho a 17 de dezembro de 2010.
6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Terenos-MS, aos 31 dias do mês de maio de 2010.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CARLA C. R. D. BRANDÃO
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:16994244

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.446, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de cessão onerosa de uso de boxes comerciais, localizados no espaço do antigo Mercado Municipal, com os ocupantes de área pública, conhecida como "Shopping Popular", em

atendimento aos termos estabelecidos pelo Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público Estadual, o Município de Três Lagoas e a Associação dos Ocupantes de Barracas do Shopping Popular.

Art. 2º. A cessão onerosa de uso será de 05 (cinco) anos contados de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, a critério de ambas as partes.

Art. 3º. A cessão onerosa de uso deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras de sua realização, respeitando as cláusulas estabelecidas pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Art. 4º. O contrato de cessão onerosa de uso será firmado entre o Município de Três Lagoas e cada um dos membros da Associação, identificados pelo Termo de Ajustamento de Conduta, com o aval do Ministério Público Estadual.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46237C6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.447, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"- PMCMV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Para construção de unidades habitacionais multifamiliares, com o fim de atender famílias com até 03 (três) salários mínimos, no Programa "Minha Casa, Minha Vida" – PMCMV, ficam concedidos os seguintes benefícios:
§ 1º. Dispensa de pagamento referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis "Inter Vivos" – ITBI, incidente sobre a transmissão de bens imóveis, vinculados ao PMCMV, na primeira transferência.
§ 2º. Isenção de pagamento do Imposto Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre os imóveis vinculados ao PMCMV, no período compreendido entre a expedição do Alvará de Construção e a emissão do Habite-se.
§ 3º. Dispensa do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre a prestação de serviços de construção de unidades habitacionais multifamiliares, de imóveis vinculados ao PMCMV.
§ 4º. Dispensa de pagamento das taxas para expedição de Alvará de Construção e Habite-se.

Art. 2º. Para construção de unidades habitacionais multifamiliares, com o fim de atender famílias com renda entre 3.1 (três ponto um) e 06 (seis) salários mínimos, no PMCMV, ficam concedidos os seguintes benefícios:
§ 1º. Redução de 50% (cinquenta por cento) do valor devido, a título de Imposto de Transmissão de Bens de Imóveis "Inter Vivos"- ITBI, incidente sobre transmissão de bens imóveis, vinculados ao PMCMV, na primeira transferência.
§ 2º. Redução de 50% (cinquenta por cento) do valor devido, a título de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos imóveis vinculados ao PMCMV, no período compreendido entre a expedição do Alvará de Construção e a emissão do Habite-se.
§ 3º. Redução de quase 50% (cinquenta por cento) do valor devido, a título de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, incidente sobre a prestação de serviços de construção de unidades habitacionais multifamiliares, de imóveis vinculados ao PMCMV.
§ 4º. Redução de 50% (cinquenta por cento) do valor devido, a título de pagamento e taxas, para expedição de Alvará de Construção e Habite-se.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BE3DD24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 101/2010

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
GAB. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.122.301-2007
31.90.94.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. E TRABALHO
GAB. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
0910.08.244.401-2016
31.90.94.00 – F – 00 R$ 65.000,00

SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GAB. SEC. MUN. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2101.27.812.607-2034
31.90.94.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.365.704-2053
33.90.39.00 – F – 00 R$ 80.000,00
2301.12.361.703-2037
33.90.36.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805-2044
31.90.94.00 – F – 00 R$ 20.000,00
2510.10.305.803-2059
33.90.39.00 – F – 00 R$ 15.000,00

TOTAL GERAL R$ 265.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.365.704-2053
33.90.30.00 – F – 00 R$ 130.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.999.999-2999
99.99.99.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.301.806-1024
44.90.51.00 – F – 00 R$ 35.000,00

TOTAL GERAL R$ 265.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 31 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5382E7F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.439, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO NEGRO - CMDN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos do Negro - CMDN, órgão colegiado de deliberação coletiva das ações, nos níveis sócio-político culturais, voltadas à defesa e interesse dos direitos do negro.

Art. 2º. Compete ao Conselho:
I - Deliberar, no âmbito do Município, assuntos pertinentes aos interesses do negro, assegurando a este o tratamento com dignidade e respeito e a igualdade de condições como cidadão.
II - Promover em âmbito municipal, políticas que visem eliminar as discriminações que atingem o negro.
III - Apoiar e propor planos, programas, projetos e/ou pesquisas a nível municipal que objetivem a promoção da Comunidade Negra.
IV - Articular-se com entidades públicas ou privadas, no âmbito internacional, nacional, estadual ou municipal, objetivando o intercâmbio cultural através de troca de experiências, e realização conjunta de eventos de interesse para a promoção do negro.

Art. 3º. Todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos do Negro só terão validade quando aprovadas pela maioria absoluta de seus membros e publicadas no Diário Oficial.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos do Negro, vinculado ao Gabinete do Prefeito, será constituído por 07 (sete) Membros Titulares e 03 (três) Suplentes, sendo:
I - 02 (dois) Membros Titulares e 01 (um) Suplente, representantes da Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte - SEMCE.
II - 01 (um) Membro Titular e 01 (um) Suplente representantes do Conselho Estadual dos Direitos do Negro.
III - 04 (quatro) Membros Titulares e 01 (um) Suplente representantes da Comunidade Negra, indicados por Grupos e/ou Entidades Representativas não Governamentais.

Art. 5º. Os membros do CMDN serão nomeados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, permitida. uma recondução por igual período.
Parágrafo único. Perderá o mandato o Conselheiro que:
I - desvincular-se do Órgão e/ou Entidade que representa no CMDN.
II - faltar injustificadamente a 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de um ano, ou for condenado em sentença transitada em julgado por crime ou contravenção penal de qualquer natureza previstos em Lei.

Art. 6º. Cabe ao Presidente do CMDN solicitar ao Órgão e/ou Entidades competentes, 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato, a indicação dos novos membros.

Art. 7º. O Conselho Municipal dos Direitos do Negro terá a seguinte estrutura:
I - Presidência;
II - Secretaria;
III - Plenário.

Art. 8º. O Conselho indicará entre seus pares respeitando alternadamente a origem de suas representações, nos primeiros trinta dias de cada mandato, o seu Presidente e seu Secretário.

Art. 9º. O Conselho Municipal dos Direitos do Negro – CMDN será regulamentado por Decreto do Poder Executivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:770A7C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS Nº. 271/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2372/2010– CONVITE Nº. 148/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MECHE & MARIN LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, recreativos e brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR: R$ 4.525,70 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 201 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Material Permanente – Ficha 204. DATA: 25/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAÚDIA SHIMISU DO NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B0CC4A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2622/2010 - CONVITE Nº. 158/2010.
OBJETO: Aquisição de cotas de gás para botijão de 13 (treze) Kg e de 45 (quarenta e cinco) Kg, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social Cidadania e Trabalho, Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA* – R$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinqüenta reais). Três Lagoas/MS, 31 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3A5BABC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 486/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6117/2009 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e N&A INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do prazo de Vigência do Contrato nº 486/AJ/2009.
VIGÊNCIA: até 10/06/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Artigo 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores. DATA: 23 de fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

NELSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO
Represente.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8036E96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº. 173/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1492/2010 – Convite nº. 104/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 173/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO ZARA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B996F334

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES Nº. 217/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1868/2010 – Convite nº. 130/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MOLINA & CAMPOS LTDA – ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato nº. 217/AJ/2010.
VALOR: R$ 13.102,75 (treze mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:01E05192

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2396/2010 - CONVITE Nº. 153/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do Salão do antigo IBGE, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ATIVA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA* – R$ 31.999,55 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 31 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2989D4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 030/AJ/2006.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 122/2006 – Convite nº. 008/2006.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Nelson Ribeiro Bloch Alfonso.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 030/AJ/2006.
VIGÊNCIA: até 10/06/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

NELSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:498EEE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 250/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2392/2010– CONVITE Nº. 149/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME*.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender diversas Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$ 39.311,00 (trinta e nove mil trezentos e onze reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 18; 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 34; 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 65; 07.1314.422.402.2.071 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 469 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 255. DATA: 19/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D92BD312

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 083/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 413/2009, Convite nº 028/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *MÁRCIO GARGALHONE CORRÊA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 083/2009.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO GARGALHONE CORRÊA
Contratado.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EBB9B1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 257/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2023/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis através de Credenciamento via Cartão Magnético nos Municípios de Campo Grande/MS e São José do Rio Preto/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município de Três Lagoas/MS em caráter emergencial no período noturno, sábados, domingos e feriados em atendimento à Frota da Prefeitura, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital, objeto do Pregão que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de Transcrição.
VALOR: R$ 163.673,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 28; 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 201 e 25.10.10.122.805.2.044 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 251. DATA: 21/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NILSON LOPES HIGINO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:86179448

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 263/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2524/2010– CONVITE Nº. 155/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARCELO QUEIROZ LEAL - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva em bebedouros, frezeres, frigobares, refrigeradores, lavadoras e tanquinhos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: R$ 7.160,44 (sete mil cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 31, 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 203, 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 110, 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 82, 21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 174, 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 63 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 253. DATA: 26/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO QUEIROZ LEAL
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FDB85355

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 268/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2558/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 27/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2B3AAB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS Nº. 269/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2372/2010– CONVITE Nº. 148/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, recreativos e brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR: R$ 9.373,00 (nove mil trezentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 201 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Material Permanente – Ficha 204. DATA: 25/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:425FADDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS Nº. 270/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2372/2010– CONVITE Nº. 148/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *I. A. SABBANELLI - ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, recreativos e brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 201 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Material Permanente – Ficha 204. DATA: 25/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IRATY DE ASSIS SABBANELLI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7824E354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2719/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Instalação de espelho com molduras para utilização do CRAS Ruth Filgueiras, conforme CI no. 737/2010 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho. Verba Federal. Conta 28.971-X.
EMPRESA: ***VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/05/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 90,00 (noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.33 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha nº. 294 – Fonte 12.

Três Lagoas/MS, 28 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3C5C651A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 045/2010 - PROCESSO Nº. 3012/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção das áreas verdes (Canteiros Centrais das Avenidas, Praças e Rotatórias), conforme Memorial Descritivo, Composição de Custos, Planilha de Quantificação de Mão de Obra e Cronograma Físico-Financeiro.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/06/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A80216CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº. 001/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

"DELEGA PODERES AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Três Lagoas, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 009/05 de 01 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Servidor **Arqtº. André Fernandes de Oliveira, com** CREA **9819/D MS** em substituição ao servidor **Engº. Civil. Rodrigo Pelho Rizzo**, com CREA SP 5061329713/D – Visto 14095/MS, poderes para assinar documentos referentes à aprovação de loteamentos, desmembramentos e unificações de área, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, divulgue-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Junho de 2010.

GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F566DC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 031/2010, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Edital nº 007/2010 e suas alterações, a saber:

Inscr.	Nome	RG	Port.	Inf.	Esp.	Total	Coloc.
00024	JOSENIR CHAVES CAMARGO DE CARVALHO	1578187SSPMS	26,66	13,33	20,00	59,99	00001
00034	DEBORA APARECIDA CRUZ DA SILVA	1633350SSPMS	16,67	13,33	23,34	53,34	00002
00041	FABIANA DOS SANTOS	1432267SSPMS	16,67	20,00	13,34	50,01	00003
00029	LINDINALVA BANDEIRA DE SOUZA	1726773SSPMS	20,00	13,33	16,67	50,00	00004
00027	RUBIANA CRISTINA FERNANDES GARCIA	836581SSPMS	16,67	10,00	16,67	43,34	00005
00030	JONEIR TOBIAS TORRÃO	1291854SSPMS	10,00	16,67	13,34	40,01	00006
00032	ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES SOUZA	1511082SSPMS	16,67	3,33	20,00	40,00	00007
00031	RENATA BUENO BRANDÃO	1307338SSPMS	13,33	13,33	13,34	40,00	00008
00038	BALBINA APARECIDA ANTUNES MARTINS	385501SSPMS	13,33	6,67	13,34	33,34	00009
00028	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ	876762SSPMS	6,67	16,67	10,00	33,34	00010
00026	SILVIA LETICIA FARAVELLI	1117359SSPMS	3,33	13,33	16,67	33,33	00011
00035	CLAUDIANNE MACLAINNE FREITAS RODRIGUES	1708468SSPMS	13,33	10,00	10,00	33,33	00012
00033	LEILANE FERREIRA DE SOUZA	1768263SSPMS	6,67	10,00	10,00	26,67	00013
00022	EDIMARA CHARÃO DE OLIVEIRA	1293089SSPMS	10,00	10,00	6,67	26,67	00014
00039	TATIELE ROMEIRO FERREIRA	1829284SSPMS	13,33	3,33	10,00	26,66	00015
00040	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	1426459SSPMS	0,00	3,33	6,67	10,00	00016

Inscr.	Nome	RG	Port.	Inf.	Esp.	Total	Coloc.
00020	JOSIMARA DOS REIS SANTOS	1650561SSPMS	23,33	13,33	13,34	50,00	00001
00017	CELIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	928348SSPMS	13,33	20,00	13,34	46,67	00002
00013	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES	1482225SSPMS	16,67	20,00	10,00	46,67	00003
00018	LUCIANA BUHRING	1171553SSPMS	13,33	6,67	20,00	40,00	00004
00015	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	1593120SSPMS	13,33	13,33	13,34	40,00	00005
00012	ROSICLÉIA MACHADO	1133653SSPMS	23,33	6,67	10,00	40,00	00006
00016	THIAGO RODRIGUES VIEIRA	1643286SSPMS	10,00	16,67	10,00	36,67	00007
00019	ADRIANA VILLA	927158SSPMS	13,33	10,00	10,00	33,33	00008
00021	CRISTIANE VILHALBA	1511080SSPMS	13,33	10,00	10,00	33,33	00009
00014	IVANI DO CARMO PEREIRA	1473082SSPMS	6,67	10,00	10,00	26,67	00010

Inscr.	Nome	RG	Port.	Inf.	Esp.	Total	Coloc.
00009	KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	1717954SSPMS	16,67	20,00	23,34	60,01	00001
00008	MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	806932SSPMS	23,33	16,67	16,67	56,67	00002
00010	CÉLIA CHAPARRO MIRANDA	1287612SSPMS	13,33	13,33	10,00	36,66	00003
00011	ILDA VIEIRA SALDANHA	536186SSPMS	6,67	6,67	3,33	16,67	00004

Inscr.	Nome	RG	Port.	Inf.	Esp.	Total	Coloc.
00001	ARLETE DE FATIMA GUERARHT RECH	9012673861SSPRS	20,00	13,33	20,00	53,33	00001
00002	ANA CARLA RIBEIRO LHOPIS	1284993SSPMS	6,67	20,00	20,00	46,67	00002
00003	JOYCE SARTORI LHOPIS	1628832SSPMS	20,00	10,00	13,34	43,34	00003

Inscr.	Nome	RG	Port.	Inf.	Esp.	Total	Coloc.
00005	MÁRCIO NASCIMENTO DE FARIAS	1405850SSPMS	16,67	23,33	23,34	63,34	00001
00006	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	1509243SSPMS	16,67	20,00	13,34	50,01	00002
00007	VICTOR CARLOS DE ARAUJO MACHADO	1305894SSPMS	6,67	20,00	16,67	43,34	00003
00004	LEILANE VILLA	1497200SSPMS	13,33	13,33	10,00	36,66	00004

Em conformidade, com o subitem 8.1. serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Resultado Final, contados a partir das respectivas publicações no site http://www.sigmams.com.br, por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e na imprensa oficial do Município.

Amambai/MS, 31 de Maio de 2010.

LUCELI ROA RAMIRES
Membro

SILVIA REJANE
Presidente

HENRIQUE CESAR KOMIYAMA
Membro

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6E32F543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2010

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público constituída através da Portaria nº 27/2010, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos Aprovados na 1ª fase do concurso de provas e títulos e CONVOCA os candidatos à realização das provas títulos, conforme segue:

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00307	IVANILDA CERRI ERLICH	876824SSPMS	17,50	17,50	40,00	75,00	Aprov.
00366	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	1648608SSPMS	10,00	17,50	45,00	72,50	Aprov.
00314	JOCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	1583348SSPMS	15,00	15,00	40,00	70,00	Aprov.
00357	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	746413SSPMS	7,50	17,50	40,00	65,00	Aprov.
00354	FÁBIO MOREIRA TOLEDO	1291853SSPMS	10,00	12,50	37,50	60,00	Aprov.
00305	CAMILA DA SILVA CALIXTO	1846028SSPMS	10,00	17,50	32,50	60,00	Aprov.
00351	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	1178137SSPMS	12,50	2,50	40,00	55,00	Aprov.
00317	SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	1435381SSPMS	7,50	7,50	40,00	55,00	Aprov.
00310	WLADEMIR ROSA	1453331SSPMS	10,00	10,00	35,00	55,00	Aprov.
00362	KLEITON WIRLEY DA COSTA	1459874SSPMS	10,00	10,00	35,00	55,00	Aprov.
00323	RANGEL COSME DOS SANTOS MORETTO	1631282SSPMS	7,50	12,50	35,00	55,00	Aprov.
00347	JUSSARA MARIEL LIMA DOS SANTOS	1520567SSPMS	10,00	12,50	32,50	55,00	Aprov.
00319	GRACIELE DE SOUZA	1307340SSPMS	17,50	7,50	30,00	55,00	Aprov.
00348	LUCIMAR CABANHA TOLEDO	1010474SSPMS	15,00	7,50	30,00	52,50	Aprov.
00320	VANILDA COSTA DOS SANTOS	1495222SSPMS	10,00	10,00	30,00	50,00	Aprov.
00352	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	1438572SSPMS	5,00	15,00	30,00	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00012	ANA PAULA VERLINDO	1519343SSPMS	12,50	5,00	42,50	60,00	Aprov.
00004	ANGEL GEANE DALASTRA	1713029SSPMS	10,00	10,00	40,00	60,00	Aprov.
00014	PATRICIA ANDREIA SIQUEIRA MENDES	69458580SSPPR	10,00	5,00	42,50	57,50	Aprov.
00007	IZABELINO PRIETO RAMIRES	1612635SSPMS	7,50	17,50	30,00	55,00	Aprov.
00008	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1264499SSPMS	10,00	17,50	27,50	55,00	Aprov.
00006	ROBSON ENCISO	1523125SSPMS	17,50	12,50	25,00	55,00	Aprov.
00013	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	1759266SSPMS	7,50	5,00	40,00	52,50	Aprov.
00003	TIAGO MARQUES MARTINS	1424344SSPMS	2,50	12,50	37,50	52,50	Aprov.
00010	MARIA DE LOURDES SANT'ANA HASEGAWA	25060570SSPSC	10,00	7,50	35,00	52,50	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00415	THAÍS LUANY ANTUNES NUNES	1289848SSPMS	17,50	7,50	40,00	65,00	Aprov.
00420	ANA LUCIA DA COSTA RECHI	1353587SSPMS	17,50	10,00	37,50	65,00	Aprov.
00413	WILMAR LORENSETTI	1469213SSPMS	10,00	17,50	37,50	65,00	Aprov.
00423	JAEL CANTILIO NUNES	1450474SSPMS	12,50	10,00	40,00	62,50	Aprov.

00402	KEILLA REGINA CORREA DA ROSA	1559589SSPMS	17,50	5,00	40,00	62,50	Aprov.
00419	WILLIAN RAMOS MIRANDA	1611581SSPMS	12,50	12,50	37,50	62,50	Aprov.
00406	TATIANE DANIELE DE LIMA	1497602SSPMS	12,50	10,00	37,50	60,00	Aprov.
00398	ADDISON RICARDO FISCHER CORRÊA	1780176SSPMS	15,00	12,50	32,50	60,00	Aprov.
00404	LEONARDO NUNES DE MORAIS	1719560SSPMS	15,00	12,50	32,50	60,00	Aprov.
00412	NADIR ANTUNES MATOSO	984472SSPMS	15,00	5,00	35,00	55,00	Aprov.
00422	JULIANA ENCISO	1361567SSPMS	10,00	7,50	35,00	52,50	Aprov.
00425	CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	1213304SSPMS	10,00	7,50	32,50	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00332	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1518309SSPMS	7,50	17,50	27,50	52,50	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00328	ANA LUÍZA SOARES RIBEIRO	1242861SSPMS	20,00	12,50	40,00	72,50	Aprov.
00325	WAGNER ANTONIO CAMPOS CABREIRA	849544SSPMS	5,00	17,50	27,50	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00318	ROSELI ALVES VIEIRA	1171749SSPMS	10,00	15,00	32,50	57,50	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00223	NOREMI SILVEIRA DUTRA	1087574SSPMS	17,50	12,50	47,50	77,50	Aprov.
00262	CLAUDIA CRISTINA AGOSTINI COLMAN	524085SSPMS	10,00	17,50	40,00	67,50	Aprov.
00229	KATYA CRISTINA DE BONA	968602SSPMS	17,50	12,50	37,50	67,50	Aprov.
00284	ALESSANDRA FRANCIELLY ALMADA RAMOS	1860664SSPMS	15,00	20,00	30,00	65,00	Aprov.
00219	LUCIANE NAYUMI SAITO	21357835SSPSP	10,00	12,50	40,00	62,50	Aprov.
00228	TEREZINHA MARCIA RAUZER BERNARDI	903492SSPMS	10,00	12,50	40,00	62,50	Aprov.
00236	ANA CLAUDIA MACIEL	1411724SSPMS	10,00	15,00	37,50	62,50	Aprov.
00212	FERNANDA NUNES DE SOUZA	1647040SSPMS	12,50	15,00	35,00	62,50	Aprov.
00238	CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO	1787027SSPMS	12,50	15,00	35,00	62,50	Aprov.
00217	LUCIMARA IFRAN SOARES	1192513SSPMS	15,00	17,50	30,00	62,50	Aprov.
00233	PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL	525798SSPMS	15,00	7,50	37,50	60,00	Aprov.
00290	LUCINÉIA RESENDE DUTRA	1741574SSPMS	10,00	12,50	37,50	60,00	Aprov.
00286	CLEIR DE SOUZA SILVA	1447946SSPMS	15,00	10,00	35,00	60,00	Aprov.
00246	ANDRÉIA STUMM	1483989SSPMS	12,50	15,00	32,50	60,00	Aprov.
00231	GENEZI CORDOBA DE OLIVEIRA	429975SSPMS	10,00	7,50	40,00	57,50	Aprov.
00239	LENIR GOMES DE SOUZA	1178134SSPMS	15,00	2,50	40,00	57,50	Aprov.
00211	JOÃO PEDRO FLORES RODRIGUES	1668213SSPMS	7,50	12,50	37,50	57,50	Aprov.
00225	CLAUDETE APARECIDA LIMA DA SILVA	1224677SSPMS	15,00	7,50	35,00	57,50	Aprov.
00263	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	1341166SSPMS	10,00	12,50	35,00	57,50	Aprov.
00271	EVELINE REGINATO DA SILVA	1575950SSPMS	12,50	12,50	32,50	57,50	Aprov.
00294	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	1301837SSPMS	7,50	7,50	40,00	55,00	Aprov.
00240	ADRIANA PEREIRA DIAS	1517152SSPMS	10,00	7,50	37,50	55,00	Aprov.
00227	KRISTIAN KAMILE VIEIRA KOEHLER	1675182SSPMS	7,50	10,00	37,50	55,00	Aprov.
00204	RAMONA MARISA GONÇALVES	1177446SSPMS	7,50	12,50	35,00	55,00	Aprov.
00224	RAFAELA GUASINA DE QUADRA	1302186SSPMS	5,00	20,00	30,00	55,00	Aprov.
00244	JANETE ESCOBAR DA SILVA	1012599SSPMS	5,00	12,50	35,00	52,50	Aprov.
00213	REGINA AGUIAR MOREIRA LAGO	1508167SSPMS	5,00	12,50	35,00	52,50	Aprov.
00269	JOSIAS MARTINS DE QUEIRÓZ	1401481SSPMS	7,50	12,50	32,50	52,50	Aprov.
00278	LUIS CARLOS SCHONINGER	912533SSPMS	7,50	15,00	30,00	52,50	Aprov.
00202	PABLO HENRIQUE BRUNO RODRIGUES LEMES	1766188SSPMS	12,50	10,00	30,00	52,50	Aprov.
00207	WAGNER SABAS DE SOUZA RODRIGUES	974892SSPMS	5,00	5,00	40,00	50,00	Aprov.
00275	KARENINE MORAES CRISTÓVAM	1192617SSPMS	7,50	5,00	37,50	50,00	Aprov.
00274	JADSON GRIMALDO BRUM PINTO	974874SSPMS	5,00	10,00	35,00	50,00	Aprov.
00249	CLAUDELINA OLMEDO DA SILVA	1290610SSPMS	12,50	7,50	30,00	50,00	Aprov.
00256	GISLENE VITORIANO LOPES	1519429SSPMS	12,50	7,50	30,00	50,00	Aprov.
00203	VANESSA CHINAIDER	1808447SSPMS	7,50	15,00	27,50	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	esp.	Total	Result.
00266	WILIAN CLARINDO DA SILVA	1287036SSPMS	12,50	20,00	37,50	70,00	Aprov.
00298	CARINA MAYARA CESARE	1758461SSPMS	17,50	15,00	37,50	70,00	Aprov.
00108	LUIZ CARLOS MEDINA LOPES	1594099SSPMS	12,50	15,00	40,00	67,50	Aprov.
00295	GLASSIELA DE REZENDE	1163665SSPMS	7,50	10,00	47,50	65,00	Aprov.
00301	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	1481741SSPMS	15,00	5,00	45,00	65,00	Aprov.
00300	FRANCIELE DENCK MONTESSO	1728438SSPMS	20,00	5,00	40,00	65,00	Aprov.

00124	FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA	1438124SSPMS	15,00	15,00	32,50	62,50	Aprov.
00281	ROSANGELA HOLOSBACK DE ÁVILA	1292619SSPMS	17,50	15,00	30,00	62,50	Aprov.
00093	TIAGO NUNES DE MORAES	1578329SSPMS	10,00	12,50	37,50	60,00	Aprov.
00264	IDETI NOGUEIRA SOLEI	1046971SSPMS	12,50	15,00	32,50	60,00	Aprov.
00299	LUCILENE DE ARAUJO AMARAL	1704731SSPMS	15,00	12,50	32,50	60,00	Aprov.
00084	EDMUNDO OLIVEIRA MENDONÇA	1933715SSPMS	10,00	17,50	32,50	60,00	Aprov.
00270	SOELY LUIZA VIDAL	991315SSPMS	10,00	10,00	37,50	57,50	Aprov.
00289	ROSAMERI ORTELHADO	1396196SSPMS	10,00	10,00	37,50	57,50	Aprov.
00283	ADRIANA DE ARAUJO RAUZER	1263825SSPMS	10,00	15,00	32,50	57,50	Aprov.
00276	LUCIANE DE SOUZA PEREIRA	1191937SSPMS	5,00	10,00	40,00	55,00	Aprov.
00153	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	735391SSPMS	12,50	10,00	32,50	55,00	Aprov.
00131	ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	1292589SSPMS	7,50	22,50	25,00	55,00	Aprov.
00100	VERA LÚCIA NUNES BOGADO JANDREY	1406039SSPMS	7,50	7,50	37,50	52,50	Aprov.
00285	ROSIMAR APARECIDA VICENTE	935416SSPMS	10,00	10,00	32,50	52,50	Aprov.
00279	SHEILA PERCILENE ALVARENGA GONZAGA DA SILVA	1519427SSPMS	12,50	7,50	32,50	52,50	Aprov.
00297	AURI FLORES DO NASCIMENTO	489520SSPMS	15,00	7,50	30,00	52,50	Aprov.
00272	EDILETE NOGUEIRA GODOY	1254546SSPMS	10,00	5,00	35,00	50,00	Aprov.
00111	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	1178106SSPMS	5,00	10,00	35,00	50,00	Aprov.
00287	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	1191008SSPMS	15,00	2,50	32,50	50,00	Aprov.
00118	MARIA APARECIDA SANCHEZ BELUQUE	101746283SSPPR	7,50	12,50	30,00	50,00	Aprov.
00127	JOSIMEIRE DOS SANTOS LIMA	1814277SSPMS	12,50	12,50	25,00	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	esp.	Total	Result.
00121	ELIANE MARQUES GONÇALVES	1647621SSPMS	17,50	15,00	45,00	77,50	Aprov.
00140	ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO	1311874SSPMS	17,50	15,00	42,50	75,00	Aprov.
00128	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	1290049SSPMS	17,50	7,50	42,50	67,50	Aprov.
00136	LUCILENE MENAS ALVES	1387395SSPMS	12,50	7,50	42,50	62,50	Aprov.
00158	MARLEI HELENA MINKS	4078264051SSPRS	5,00	15,00	40,00	60,00	Aprov.
00145	LUCIENE GODOY DE MORAES	467857015SSPSP	17,50	15,00	25,00	57,50	Aprov.
00130	DAIANA ANASTÁCIO RODRIGUES	1718305SSPMS	12,50	7,50	35,00	55,00	Aprov.
00135	LUCIANA COLMAN CABRERA	1488846SSPMS	7,50	15,00	32,50	55,00	Aprov.
00133	RAMONA ODETE MACHADO TOLEDO	1045578SSPMS	5,00	12,50	35,00	52,50	Aprov.
00151	MARTA FERNANDA VILAMAIOR LIMA	974889SSPMS	10,00	7,50	35,00	52,50	Aprov.
00156	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	1222299SSPMS	5,00	12,50	32,50	50,00	Aprov.
00146	EDERSON MACIEL WILDNER	1405849SSPMS	7,50	15,00	27,50	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	esp.	Total	Result.
00073	ELIETE LOPES VAZ	1449154SSPMS	10,00	15,00	40,00	65,00	Aprov.
00052	CLEUZA RIBEIRO FERNANDES	1405991SSPMS	12,50	10,00	35,00	57,50	Aprov.
00056	DIEGO DUTRA LLOPES	1744721SSPMS	12,50	12,50	32,50	57,50	Aprov.
00044	ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA	1786795SSPMS	15,00	5,00	35,00	55,00	Aprov.
00042	SOELI SOARES FERREIRA	990309SSPMS	5,00	10,00	37,50	52,50	Aprov.
00048	MARILURDE ALMEIDA ADORNO	1731323SSPMS	10,00	7,50	35,00	52,50	Aprov.
00061	JAINE VIANA CORBARI	94856477SSPPR	5,00	15,00	32,50	52,50	Aprov.
00063	OLINDINA ANTUNES DE SOUZA	377164SSPMS	5,00	10,00	35,00	50,00	Aprov.
00059	DEISE VIVIANE CALIXTO WEISS	1768307SSPMS	7,50	10,00	32,50	50,00	Aprov.
00050	LETICIA SOUZA DE MOURA	1775306SSPMS	7,50	15,00	27,50	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	esp.	Total	Result.
00383	GISLAINE SILVEIRA BARBOSA	1341162SSPMS	12,50	12,50	42,50	67,50	Aprov.
00374	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO	1677847SSPMS	10,00	10,00	42,50	62,50	Aprov.
00380	LUCINÉIA DE LOURDES VICENTE	1572673SSPMS	12,50	12,50	37,50	62,50	Aprov.
00371	JULIANA BULGUE	1400849SSPMS	10,00	12,50	35,00	57,50	Aprov.
00375	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	1741578SSPMS	12,50	10,00	35,00	57,50	Aprov.
00364	DEBORA MIRANDA RÔA	1356135SSPMS	12,50	2,50	37,50	52,50	Aprov.
00381	ERIC RIBEIRO CHAPARRO	1879820SSPMS	5,00	10,00	35,00	50,00	Aprov.
00379	VIVIANE CABELLO MEIRA	1722364SSPMS	12,50	5,00	32,50	50,00	Aprov.
00368	APARECIDA ROMEIRO ALFONSO	1831291SSPMS	10,00	7,50	32,50	50,00	Aprov.
00367	ELIANE APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	1423087SSPMS	12,50	10,00	27,50	50,00	Aprov.
00369	ELENICE PEIXOTO DA COSTA DOS SANTOS	1625058SSPMS	12,50	12,50	25,00	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	esp.	Total	Result.
00389	ALEXANDER ALMADA RAMOS	1518334SSPMS	22,50	10,00	42,50	75,00	Aprov.
00395	JACSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1673070SSPMS	7,50	10,00	40,00	57,50	Aprov.
00392	MARTA SILVIA ANTUNES DE SOUSA	771304SSPMS	10,00	10,00	35,00	55,00	Aprov.
00393	NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA	871562SSPMS	7,50	15,00	32,50	55,00	Aprov.
00390	MARLY FLORES MACENA	1563734SSPMS	7,50	5,00	37,50	50,00	Aprov.
00387	GABRIELA GUAZINA DE QUADRA	1402197SSPMS	7,50	12,50	30,00	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	esp.	Total	Result.
00035	VILSON AGUIRRE DA SILVA	1615173SSPMS	17,50	12,50	37,50	67,50	Aprov.
00024	ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	1340942SSPMS	17,50	7,50	40,00	65,00	Aprov.
00037	NELCY VAZ DE OLIVEIRA	1715238SSPMS	10,00	22,50	32,50	65,00	Aprov.
00033	ANGELA CRISTINA LINDNER	1543515SSPMS	15,00	20,00	30,00	65,00	Aprov.
00030	KEDMA ADRIELLY LOPES DOS SANTOS	1282710SSPMS	15,00	10,00	37,50	62,50	Aprov.
00020	ALEXANDRE DE SOUZA GUILHERME	1430968SSPMS	12,50	15,00	35,00	62,50	Aprov.
00031	ANDRÉIA DE FÁTIMA VICENTE	1303216SSPMS	7,50	5,00	42,50	55,00	Aprov.
00034	LINA APARECIDA ALMEIDA	1319882SSPMS	7,50	5,00	40,00	52,50	Aprov.
00026	JOELMA APARECIDA DA CRUZ	1240394SSPMS	7,50	7,50	37,50	52,50	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	esp.	Total	Result.
00099	JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA	1640208SSPMS	15,00	22,50	30,00	67,50	Aprov.
00053	DIOGO ANTUNES DA CONCEIÇÃO	1680808SSPMS	7,50	17,50	40,00	65,00	Aprov.
00075	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA	1311321SSPMS	10,00	10,00	42,50	62,50	Aprov.
00078	ROSANA MIRANDA RÔA OSTEMBERG	975092SSPMS	10,00	17,50	35,00	62,50	Aprov.
00081	ATÍLIO RAFAEL DA SILVA MARQUES	1863738SSPMS	15,00	12,50	35,00	62,50	Aprov.
00077	FERNANDA TAVARES DA SILVA	1718085SSPMS	15,00	15,00	30,00	60,00	Aprov.
00109	ROSILENE ARCE DOS SANTOS	1619827SSPMS	12,50	2,50	42,50	57,50	Aprov.
00072	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	1511552SSPMS	7,50	10,00	40,00	57,50	Aprov.
00062	ROSANA RAMIRES GARCIA	1029366SSPMS	10,00	10,00	37,50	57,50	Aprov.
00076	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	1609756SSPMS	10,00	10,00	35,00	55,00	Aprov.
00070	CRISTIELI RODRIGUES DA SILVA	1514825SSPMS	12,50	7,50	32,50	52,50	Aprov.
00074	DELSO TOBIAS DA SILVA	1192556SSPMS	17,50	10,00	25,00	52,50	Aprov.
00107	CRISTIANE APARECIDA TOBIAS	1270881SSPMS	10,00	5,00	35,00	50,00	Aprov.
00071	DILZA DA SILVA MELO	1582336SSPMS	10,00	7,50	32,50	50,00	Aprov.
00087	RITA DE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	1689799SSPMS	7,50	10,00	32,50	50,00	Aprov.
00069	CRISLANE DOS SANTOS ROSA	1482227SSPMS	10,00	7,50	32,50	50,00	Aprov.
00049	TANIA ROCA ALDAVES	1244143SSPMS	12,50	7,50	30,00	50,00	Aprov.
00092	CLEDSON CLEICO CARVALHO DOS SANTOS	1602475SSPMS	10,00	10,00	30,00	50,00	Aprov.
00067	GISLAINE RAMIRES NUNES	1899578SSPMS	15,00	5,00	30,00	50,00	Aprov.
00102	KATLEEN ELIZABETH MEYER	1242537SSPMS	10,00	12,50	27,50	50,00	Aprov.
00089	ADRIANO BOEIRA DA SILVA DALASTRA	1609704SSPMS	15,00	10,00	25,00	50,00	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	esp.	Total	Result.
00407	CECILIA PAULO DA SILVA	301937291SSPSP	10,00	10,00	47,50	67,50	Aprov.
00403	ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO	1284478SSPMS	10,00	12,50	40,00	62,50	Aprov.
00397	OSIEL SATÍRITO DE QUADRA	1401476SSPMS	10,00	20,00	32,50	62,50	Aprov.
00405	MARCOS MENEZES	1372157SSPMS	15,00	10,00	32,50	57,50	Aprov.
00400	GISELLI FIORELLI MENEZES	1484632SSPMS	12,50	12,50	27,50	52,50	Aprov.

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	esp.	Total	Result.
00176	EDINEUSA JARA DE COADRO	974990SSPMS	15,00	10,00	45,00	70,00	Aprov.
00177	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029SSPMS	12,50	15,00	42,50	70,00	Aprov.
00174	NADIA ROSA MANGUEIRA CHAVES	599238224SSPBA	12,50	15,00	40,00	67,50	Aprov.
00178	JHOILTON MAURO DE FREITAS	1476025SSPMS	15,00	20,00	32,50	67,50	Aprov.
00193	RAFAEL HENRIQUE BEVILAQUA PIVANTE	1689012SSPMS	15,00	12,50	35,00	62,50	Aprov.
00181	JEAN CARLOS FLORES DIAS	1726766SSPMS	12,50	7,50	37,50	57,50	Aprov.
00188	PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA	1361252SSPMS	10,00	12,50	35,00	57,50	Aprov.
00182	ROSELI APARECIDA SOARES MARTINS	1649391SSPMS	12,50	12,50	32,50	57,50	Aprov.
00165	LAUDICEIA LISBOA SAMPAIO DOS SANTOS	993164SSPMS	5,00	10,00	40,00	55,00	Aprov.
00195	DILIA ANTUNES MACHADO	852439SSPMS	15,00	7,50	32,50	55,00	Aprov.
00171	FABIA RODRIGUES	1133656SSPMS	17,50	5,00	32,50	55,00	Aprov.
00169	JOÃO CARLOS CEZAR MARQUES	1184144SSPMS	15,00	7,50	32,50	55,00	Aprov.
00166	JOCIANE WATERKEMPER BARBOZA TOBIAS	1512339SSPMS	12,50	10,00	32,50	55,00	Aprov.
00201	JOAO ANDRE AJALA FERNANDES	1385495SSPMS	10,00	12,50	32,50	55,00	Aprov.

00196	TERIMAR ROMEIRO	7095520552SSPRS	5,00	12,50	35,00	52,50	Aprov.
00199	CRISTIANO ALMEIDA	1576372SSPMS	5,00	15,00	32,50	52,50	Aprov.
00197	CLÉA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	1508341SSPMS	7,50	10,00	32,50	50,00	Aprov.
00164	MICHELE ROMAN	1602013SSPMS	7,50	10,00	32,50	50,00	Aprov.
00186	RENATO FERNANDES FAVA	1712853SSPMS	5,00	12,50	32,50	50,00	Aprov.
00185	JOSE PEREIRA RAMOS NETO	51771770SSPPR	17,50	5,00	27,50	50,00	Aprov.
00190	ELIANE DA SILVA DIAS	1755539SSPMS	10,00	12,50	27,50	50,00	Aprov.

Ficam convocados os candidatos acima relacionados para a realização da prova de títulos, em conformidade com o item 6, do Edital nº 002/2010, conforme segue:

Data: 08.06.2010 (terça-feira)
Horário: 08h00 às 10h00
Local : Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Rui Barbosa, nº 3.608, centro, na cidade de Amambai/MS.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde-Microarea-5; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-7; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-33.

Data: 08.06.2010 (terça-feira)
Horário: 13h00 às 15h00
Local : Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Rui Barbosa, nº 3.608, centro, na cidade de Amambai/MS.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde-Microarea-9; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-13; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-19; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-61.

Data: 08.06.2010 (terça-feira)
Horário: 15h00 às 17h00
Local : Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Rui Barbosa, nº 3.608, centro, na cidade de Amambai/MS.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde-Microarea-60; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-57; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-45; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-46; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-62.

Data: 09.06.2010 (quarta-feira)
Horário: 07h30 às 10h00
Local : Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Rui Barbosa, nº 3.608, centro, na cidade de Amambai/MS.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde-Microarea-64; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-40; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-44; Agente Comunitário de Saúde-Microarea-63.

Amambai/MS, 31 de Maio de 2010.

LUCELI ROA RAMIRES
Membro

HENRIQUE CESAR KOMIYAMA
Presidente

SILVIA REJANE
Membro

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4FADD773

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2010 - RESULTADO DA PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR (2ª REPUBLICAÇÃO)

A Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatemi-MS no uso de suas atribuições,conforme a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 522/93, alterada através da Lei Municipal nº 985/2003, divulga o resultado das provas aplicadas em 22/05/2010 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Iguatemi-MS Dr. Fabrício Secafen Mingati, aos candidatos a função de Conselheiro Tutelar com mandato de 02(dois) anos, no período de junho de 2010 a junho de 2012.

Nº	NOME	NOTA	RESULTADO
001	ARESTIDES MARTINS GOMES	7,5	APROVADO
002	BEATRIZ DA ROSA CHAGAS		NÃO APROVADO
004	DENISE DENI CONFESOR DE FREITAS	7,1	APROVADO

005	HELENA FATIMA L. FERNANDES	6,7	APROVADO
006	JOSEMARA CARDOSO DOS SANTOS	7,2	APROVADO
007	LUCIMAR RAQUEL BUSELATTO	6,6	APROVADO
008	LUIZ CARLOS GUERREIRO	6,3	APROVADO
009	LUIZ CARLOS GALARÇA PEREIRA	7,3	APROVADO
010	LISETE CECILIA MICHELSEN	6,7	APROVADO
012	MAYCON JUNIO MUNHOL COSTA	6,5	APROVADO
013	MARA SILVA ADRIANO		NÃO APROVADO
014	OLIVIR FERREIRA SANTANA	7,8	APROVADO
015	ORIZIA CRISTINA ANGELO DOS SANTOS		NÃO APROVADO
016	REGILANE CRISTINA DE ASSIS	8,1	APROVADO
017	REGINALDA T ALBUQQUERQUE	8,9	APROVADO
018	ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI	6,4	APROVADO
019	SALINETE SANTANA DIAS MENDONÇA	6,7	APROVADO
020	SUELI DE OLIVEIRA	6,0	APROVADO
021	SIMONE APª LEITE		NÃO APROVADO
022	SIRLENE DE FATIMA VELOSO	6,9	APROVADO
023	TATIANE DE PAULA SILVA	7,6	APROVADO
024	VALDEVINO ESPINDOLA DOMINGUES		NÃO APROVADO
025	VALQUIRIA CRUZ COUTINHO	6,2	APROVADO

IGUATEMI-MS, 25 de maio de 2010

PAMELA PAULA MACEDO
Pres.- CMDCA

Auterado conforme Mandados de Segurança abaixo:
035.10.000776-1 -Lisete Cecília Michelsen
035.10.000775-3 - Olivir Ferreira Santana

Comarca de Iguatemi/MS

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:92E9B745

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO**		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIO (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:A81A3749

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
	05/2009	**06/2009**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre/2010**	**Até o Bimestre/2009**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.428.000,00	2.428.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	2.428.000,00	2.428.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.015.758,00	1.015.758,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.015.758,00	1.015.758,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	1.009.538,00	1.009.538,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	6.220,00	6.220,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	784.242,00	784.242,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	593.000,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	593.000,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)	**1.494.700,00**	**1.494.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (iii) – (i + ii)	**3.922.700,00**	**3.922.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
	05/2009	**06/2009**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre/2010**	**Até o Bimestre/2009**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.922.700,00	3.922.700,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.922.700,00	3.922.700,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.407.581,30	1.407.581,30	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	998.131,30	998.131,30	0,00	0,00	0,00
Pensões	289.750,00	289.750,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	119.700,00	119.700,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**2.515.118,70**	**2.515.118,70**	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	**2.515.118,70**	**2.515.118,70**	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	**3.922.700,00**	**3.922.700,00**	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

R REO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre/2010**	**Até o Bimestre/2009**
TOTAL DOS APORTES PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS					
Plano Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR 0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Março/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITO	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre/2010**	**Até o Bimestre/2009**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.494.700,00	1.494.700,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	1.494.700,00	1.494.700,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.494.700,00	1.494.700,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	1.494.700,00	1.494.700,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de débitos e parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS (XI) = (VIII + IX – X)	1.494.700,00	1.494.700,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre/2010**	**Até o Bimestre/2009**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:B2014B6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 4/2010 - ENSALAMENTO PROVA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO E DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o **ENSALAMENTO** dos candidatos deferidos com os respectivos locais de prova, horário e número das salas, para a realização das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia/MS, de acordo com as condições seguintes:

1 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia 13 de junho de 2010, com duração total de 04 (quatro) horas para todos os cargos, com início a partir das 8 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul), em local e salas constantes no Anexo I.

1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento **original** (Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

1.2.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.2.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade (Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social), para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.3 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade (conforme **item 1.2**). O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

1.4 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.6 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

1.7 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

1.8 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

1.9 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

1.10 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.11 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.**

1.12 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

1.13 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.14 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.15 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 4(quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no jornal "Diario Municipal", da cidade de Sidrolândia/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.sidrolandia.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Sidrolândia/MS, 31 de Maio de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2010
ENSALAMENTO DA PROVA ESCRITA

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 13 de junho de 2010
Horário início:8h Duração da Prova: 4 horas

SALA 001
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37474	2653 - CBM/MS	ARISTEU KATSUMI MITANI	1
37607	1272977 - SSP/MS	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	2
36953	86867907 - SSP/PR	FRANCIS GIOVANNI CELESTINO	3
700185	076997 - SSP/MS	LILIAM RUBIA TAVEIRA PEDROSO	4
37847	993571 - SSP/MS	NEWTON DE BARROS FERNANDES	5
36946	1037135 - SSP/MS	RAFAEL GUSTAVO DE MELLO COUTO	6

Cargo: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37276	834878 - SSP/MS	ROSANA TEODORO JAJAH	7

Cargo: MÉDICO PEDIATRA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
36981	43478411 - DETRAN/RJ	SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO	8

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37541	60060495 - SSP/PR	FERNANDO PILOTTO	9

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ARANY BARCELLOS - EXTENSÃO ANTONIO ALVES NANTES

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105767	606265 - SSP/MS	ANA MARIA ROGRIGUES TOYA	10
105643	001485469 - SSP/MS	ANGELA FERNANDA AGUILAR	11
106992	803308 - SSP/MS	DIVA REAL DA SILVA	12
106569	089488 - SSP/MS	ELIETE BARBOSA BEZERRA	13
106550	000903052 - SSP/MS	MARIA JOSE GODEIS DA SILVA	14
106038	001319419 - SSP/MS	SOLANGE DE BRITO GODEIS	15

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
107301	001307173 - SSP/MS	FRANCINETE MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS	16

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37252	1029550 - SSP/MS	BEATRIZ NOLASCO ALÉM	17
107204	000778569 - SSP/MS	CLEIDE DE LIMA TELES	18

106267	568233 - SSP/MS	DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS	19
106232	402238 - SSP/MS	GLAUCO BARBOSA DE REZENDE	20
37449	80865 - SSP/MS	IVAN BITTENCOURT LOPES	21
107239	000897308 - SSP/MS	IZABEL DE SOUZA ROCHA	22
37315	785019 - SSP/MS	JOSE ADEMILSON SILVERIO CALASANS	23
37219	911621 - SSP/MS	JOSÉ RENATO PEREIRA	24
37605	909558 - SSP/MS	JUCILEIDE FLORES BALDO	25
37603	1193674 - SSP/MS	JURANDIR LIMA	26
107271	000444717 - SSP/MS	JUSCELINO MARQUES DE SOUZA	27

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
36996	863420 - SSP/MS	JUSCIMARA MARQUES DE LIMA	28
37448	1100159 - SSP/MS	KÉSIA DOS SANTOS LEITE LOPES	29
37036	140852 - SSP/MS	LILIANE FERRO DA COSTA	30
37021	542831 - SSP/MS	LIVRADA BRUNO VALENÇUELA DA SILVA	31
36970	595161 - SSP/MS	LUCIENNE APARECIDA DA COSTA	32

SALA 002
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37402	1422311 - SSP/MS	LUCINÉIA PEREIRA PARDINHO	1
37022	788990 - SSP/MS	LUCINEIDE MOLINA DO NASCIMENTO	2
109606	001338221 - SSP/MS	LUZIA DE SOUZA	3
105066	000942336 - SSP/MS	LUZIA TIAGO DA ROCHA RAMOS	4
37018	1372492 - SSP/MS	MARCELA RIBEIRO BARROS	5
109533	001814516 - SSP/MS	MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES	6
37017	98355 - SSP/MS	MARIA DE LOURDES MANDU ESTAVARENGO	7
107530	000115862 - SSP/MS	MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE SOUZA	8
106399	482198 - SSP/MS	MARINÊS APARECIDA CARVALHO IRALA	9
37565	5015430 - SSP/BA	NOELY DE OLIVEIRA QUEIROZ	10
106259	397101 - SSP/MS	ROSILANE RODRIGUES RAMÃO	11
37968	1277852 - SSP/MS	ROSILEIDE LIMA DA SILVA	12
37439	1436659 - SSP/MS	ROSIMARA APARECIDA DOS SANTOS	13
105708	000274200 - SSP/MS	RUTE MARIANO SCHIAVE ALVES	14
37613	1547170 - SSP/MS	SEVERINA PEREIRA SALIM	15
108685	000894850 - SSP/MS	VIVIANE ARAÚJO DA SILVA	16
37800	981-804 - SSP/MS	WILLIANE BENTO DA SILVA	17

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
107816	12106643 - SSP/SP	ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA	18
107077	346626 - SSP/MS	CLEONICE VALDEZ LOPES	19
107468	258 965 - SSP/RO	ELENA MARIA DUARTE	20
37401	787677 - SSP/MS	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	21
105899	000884742 - SSP/MS	IVANILDA RODRIGUES DA SILVA	22
106054	0001482999 - SSP/MS	JAKELINY ANTONIA PARISE	23
37316	37029440 - SSP/MS	LAURA LOPES DOS SANTOS	24
36949	1207950 - SSP/MS	LUCIA HIGA	25
107476	000067417 - SSP/MS	MARIA DE LURDES ANDRADE SIQUEIRA	26
37531	348942 - SSP/MS	MARIA FLORESMINDA DA SILVA	27
109444	9536833 - SSP/SP	NELSON NOGUEIRA DE SOUSA	28
37025	917010 - SSP/MS	SIMONE RODRIGUES SELLES DE OLIVEIRA	29
106917	001418807 - SSP/MS	VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO	30
107182	001254463 - SSP/MS	WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA	31

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL MULTISSERIADO / ESCOLA MUNICIPAL ARANY BARCELLOS – EXTENSÃO JIBÓIA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
107514	000421540 - SSP/MS	TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	32

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL MULTISSERIADO / ESCOLA MUNICIPAL ARANY BARCELLOS – EXTENSÃO JOÃO BATISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105716	001229142 - SSP/MS	FRANCILENE SANTOS DE MOURA	33
107220	001229411 - SSP/MS	GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES	34

SALA 003
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL MULTISSERIADO / ESCOLA MUNICIPAL ARANY BARCELLOS – EXTENSÃO JOÃO BATISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
106011	000821340 - SSP/MS	JOCABED DE SOUZA SIQUEIRA	1
107247	509757 - SSP/MS	LOURDES GOMES FREITAS	2
109703	481059 - SSP/MS	MARGARIDA DE SOUZA NUNES	3
107573	001160870 - SSP/MS	MARISTELA VIEIRA LIMA DE AQUINO	4
107441	826458 - SSP/MT	RITA MENANES DE OLIVEIRA	5

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA RURAL MULTISSERIADO / ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS ALVES NANTES – EXTENSÃO SANTA LÚCIA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105996	001567134 - SSP/MS	CESAR MARTINS DA SILVA	6
106798	711299 - SSP/MS	ILDA TRINDADE DOS SANTOS	7
107328	374873 - SSP/MS	MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	8
106976	000734625 - SSP/MS	NATANAEL MARTINS DA SILVA	9
107425	000972579 - SSP/MS	OSÉIAS PAULA DE ANDRADE	10
109711	001547233 - SSP/MS	RODRIGO JHONY CABRAL	11
105880	000423236 - SSP/MS	SILVIA HONORIO TRINDADE	12

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37361	589802 - SSP/MS	ADRIANA ZARATI FRANCO BRANDÃO	13
37897	882.698 - SSP/MS	ANA CLÉA HORTENCI SOUZA DIAS	14
37343	607645492 - SSP/RS	CARLA FABIANA SCHMIDT	15
106844	001429969 - SSP/MS	EDER WILSON CARRAFA	16
107018	000895273 - SSP/MS	EDMÁRCIO ROSA DOS SANTOS	17
37534	258361 - SSP/MS	EIDIR NICOLAU FERREIRA VALERIO	18
109649	001386684 - SSP/MS	FRANCIELLI CEMBRANEL POSSAMAI	19
109835	22833391-X - SSP/SP	FRANCISCO JOSÉ MARQUES COSTA	20
107310	149286 - SSP/MS	JAMILEH NUNES WISHAH	21
106658	001307741 - SSP/MS	LAURA CÉLIA LOSANO	22
37719	925794745 - MEX/MS	LIGIA MOREIRA BENVENUTI	23
37842	1039448 - SSP/MS	LUCI MARI GALHARDO	24
37793	396564 - SSP/MS	MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA	25
36997	1.674.700 - SSP/MS	MAIARA VERA MIRANDA	26
109517	1087755 - SSP/MS	MARCELO HAUBRICHT	27
109622	000436382 - SSP/MS	MARIA DE AGUIAR SILVA	28
37526	000.878.106 - SSP/MS	MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS	29
105929	000263449 - SSP/MS	MARIA LUSINETE DE LIMA	30
37608	222597 - SSP/MS	MARILÚ CELESTINA CAETANO ACOSTA	31
105937	149077 - SSP/MS	NEIDE APARECIDA MARTINS ALVES	32
106585	2720384 - SSP/SC	NEUSA APARECIDA VIAL SCHLEICHER	33
37572	961734 - SSP/MS	OSMARI APARECIDA CORREA FERREIRA	34
109541	13/R-3.100.407 - SSP/SC	ROMILDA NEUMANN	35
109452	943119 - SSP/MS	SANDRA ALVES FERREIRA	36

37843	1337394 - SSP/MS	THAIS LOPES DA SILVA	37

SALA 004
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / ARTES - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37550	654838 - SSP/MS	ANDREZA S. DE ARAUJO	1
37299	1175443 - SSP/MS	MARCILENE JESUS DE LIMA	2

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37499	409311 - SSP/MS	SANDRA VANDERLÉIA BORGES VARGAS	3

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ARANY BARCELLOS – EXTENSÃO ANTONIO ALVES NANTES = 14 H/A E EXTENSÃO JIBÓIA = 4 H/A

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
106577	001622853 - SSP/MS	REGIANE DE ARAÚJO LUIZ	4

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO = 10 H/A E ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO = 8 H/A

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
107344	454855 - SSP/RO	WALDOMIRO DE LIMA TELES	5

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
109614	001360791 - SSP/MS	JOÃO LIMA DOS SANTOS	6

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105821	001483011 - SSP/MS	BIANKA LUCIA DUARTE	7
105058	1502984 - SSP/MS	GLAUCE PEREIRA PINHEIRO	8

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37382	1139282 - SSP/MS	ALEX VENTURA DA SILVA	9
106275	1163834 - SSP/MS	ALINE ARIANE OLMEDO	10
37412	1348499 - SSP/MS	CARINE CHRIST	11
107298	154398 - SSP/MS	CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA	12
37100	092644044-7 - MEX/MS	CRISTIANO DA SILVA LOPES	13
37872	1592591 - SSP/MS	DJANIFFER LARISSA MORAES SEGANFREDO	14
106410	001754483 - SSP/MS	ELISANGELA MARTINS RODRIGUES	15
105970	001481060 - SSP/MS	GIANFRANCO SGANZERLA	16
108677	171049 - SSP/MS	LUIZ ALBERTO ALGARANHÃES ANTUNES	17
37476	1072237 - SSP/MS	MARCOS ANTONIO OVIEDO	18
107433	324157411 - SSP/SP	PAULO VITOR FAMÊA	19
37741	1.505.135 - SSP/MS	RAFAEL IZIDORO DE SOUZA	20
106836	228359 - SSP/MS	SEBASTIÃO DE SOUZA NANTES	21
37578	1067533 - SSP/MS	VANDERSI ALBERTO MIRANDOLA	22

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / EDUCAÇÃO FÍSICA - RESERVA INDÍGENA / ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL = 6 H/A E EXTENSÃO MARCELINO JOSÉ = 4 H/A E EXTENSÃO JOÃO BATISTA FIGUEIREDO = 8 H/A

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37317	1385800 - SSP/MS	LAURILENE GONÇALVES DE LIMA	23

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / LIBRAS - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105724	00121002 - SSP/MS	LUCAS DE ARRUDA MEDINA	24

SALA 005
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO / RESERVA INDÍGENA / ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL – EXTENSÃO MARCELINO JOSÉ

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
109720	53261 - FUNAI/MS	ELAINE MAMEDE SILVA	1
109398	34707 - FUNAI/MS	ELIZABETE DIAS	2
109550	42.741 - FUNAI/MS	GENIVALDO ANTONIO CAMPOS	3
107123	51365 - FUNAI/MS	JURANDIR GABRIEL LOPES	4
106690	39746 - FUNAI/MS	ROZILENE VITORINO DELFINO GABRIEL	5
106763	50245 - FUNAI/MS	ZIA GABRIEL MARCOS	6

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO = 8 H/A E ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO = 10 H/A

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37281	58267678 - SSP/PR	SIRLENE GOMES CUSTÓDIO NAVARRO	7

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / ARTES - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
107263	13933600 - SSP/SP	MARCIA HISSAKO SUZUKI	8

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / CIÊNCIAS - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37152	964693 - SSP/MS	HELOÍSE NANTES BARBOSA	9
106194	408978 - SSP/MS	MARIA APARECIDA DOS REIS CARDOSO	10
106780	1350780 - SSP/MS	MARLOM BATISTA GABRIEL	11
106607	10253300 - SSP/MT	WENDEL GOMES DE SOUZA	12

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / CIÊNCIAS - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37640	1104243 - SSP/MS	LEANDRO DA SILVA	13
37120	21855473 - SSP/SP	LUCIEN RECALDE AMBROSIO	14
105864	001003402 - SSP/MS	MARISTELA LIMA MARECO	15

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / CIÊNCIAS - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
36951	528.102 - SSP/MS	CARLOS EDUARDO ROMERO NOBRE LEAL	16
37525	1545000 - SSP/MS	CARMEN DA SILVA GANDOLFI	17
37460	527524 - SSP/MS	DEBORAH MENDES MALAQUIAS	18
37545	275330 - SSP/MS	MARIA MARGARIDA CALIXTRO CRUZ	19
37430	337512 - SSP/MS	PATRICIA ALVES DA SILVA	20
37487	1353430 - SSP/MS	SILVANA SOUSA SEIXAS	21
37960	974536 - SSP/MS	VANESSA BATISTA MACHADO SOUZA	22

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37312	712343 - SSP/MS	ADEMAR BAUER	23
107050	001506802 - SSP/MS	DHIONE RAMOS DE MORAES	24
106135	1653739 - SSP/MS	THIAGO MENDES DE OLIVEIRA	25

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO = 8 H/A E ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO = 10 H/A

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37011	830512 - SSP/MS	REGINA RICARDO DE FARIAS LAMPUGNANI	26

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / GEOGRAFIA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO = 10 H/A E ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO = 8 H/A

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37569	900460 - SSP/MT	ARIVANE INES MASSOLA	27

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / GEOGRAFIA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37000	885885 - SSP/MS	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	28

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / GEOGRAFIA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
106593	406532 - SSP/MS	MARIA APARECIDA DA SILVA AGUILAR	29
106615	001814517 - SSP/MS	MARIA LUZENI TAVARES DE LIMA	30
37482	873606 - SSP/MS	ROSIMAR RICAL DE AMBRÓSIO	31

SALA 006
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37913	516038 - SSP/MS	ADILAMAR VILELA MOREIRA	1
37536	1320212 - SSP/MS	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	2
37333	850532 - SSP/MS	ALCEJANE DE SOUZA CARNEIRO	3
37010	1058355081 - SSP/RS	ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA	4
37796	325041489 - SSP/SP	ANA RITA COIMBRA	5
37181	699340 - SSP/MS	ANTONINO PEDRO VIEIRA	6
37027	40135669 - SSP/PR	CELIA REGINA PIROLO DOS REIS	7
37922	499169 - SSP/MS	EURIDES VILLELA MOREIRA	8
37598	1099319 - SSP/MS	FRANCIANE RODRIGUEIRO FRANCO MACHADO	9
37891	1525772 - SSP/RN	GENILDO FERNANDES DE MEDEIROS	10
37192	1070322 - SSP/MS	JOSIANA RODRIGUES DA SILVA	11
37558	394888 - SSP/MS	ROSANA VILAMAIOR	12
105953	000919533 - SSP/MS	SILVIA FERREIRA RABERO LESCANO	13
37484	1460826 - SSP/MS	WILLIAN DANTAS DE SOUZA	14

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / HISTÓRIA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37459	1420912 - SSP/MS	ALAN RODRIGO DE LEÃO DUARTE	15
105902	000888092 - SSP/MS	EDNA LUIZA DA SILVA	16
37877	596607 - SSP/MS	GASPAR MARTINS BARBOSA CAETANO	17
37204	271142 - SSP/MS	JORGE ESTEVAO BARBOSA SOARES	18
37566	000.919.703 - SSP/MS	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	19

SALA 007
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / HISTÓRIA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
106623	022175 - SSP/MS	JOSÉ BELTRÃO DE MEDEIROS	1
107114	1307225 - SSP/MS	LIRODIOU SILVA	2
106682	07991817-3 - SSP/RJ	NOÍLSON OLIVEIRA DOS SANTOS	3
109436	730463 - SSP/MS	TEREZINHA MARIA DE BRITO ANDRADE	4

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO = 8 H/A E ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO = 10 H/A

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37012	989780 - SSP/MS	IVONE RICARDO DE FARIAS	5
37857	55377 - SSP/MS	MAX CARLOS PEREIRA AIVI	6

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
36955	481371 - SSP/MS	APARECIDA MOÊMIA MALAQUIAS	7
37203	1254858 - SSP/MS	ATAYSA JULIANA CARDOSO	8
37436	OO1451170 - SSP/MS	BRUNA NIZ TOMAZ	9
37511	505531 - SSP/MS	CARMELITA GONÇALVES BENITES	10
37634	1052951 - SSP/MS	CRISTINA SATURNINO SALOMÃO	11

107131	001232172 - SSP/MS	LUCIMAR CRISTINA CEIGO DOS SANTOS	12
37542	3545283149 - DETRAN/PR	MAGNO ORLANDO PIOVESAN	13
37131	1250862 - SSP/MS	MAURICIO BOTELHO JUNIOR	14
106712	001592590 - SSP/MS	PAMELA SOUSA CAMARGO	15
106143	868966 - SSP/MS	ROBERTA ZENI STEFANELLO	16
37399	1091367 - SSP/MS	SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES	17
36964	842938 - SSP/MS	SANE MARI SOARES DA MOTTA	18
106062	1235344 - SSP/MS	TAMARA SILVA DE PAULA	19
36978	24737869 - SSP/SP	TEOLIA ABILIA VILASANTI RUIZ	20
36933	1667793 - SSP/MS	VÂNIA CAROLINE DE SENA MIKI	21
37560	1363476 - SSP/MS	WENDER PANIAGUA RODRIGUES	22

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ARANY BARCELLOS – EXTENSÃO JIBÓIA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37557	1741355 - SSP/MS	ANDREIA ANGELA DE OLIVEIRA	23
37418	852223 - SSP/MS	LAERCIO ODAIR ROSSI	24
37031	1486840 - SSP/MS	PATRICIA DE MELO PEREIRA	25

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ARANY BARCELLOS – EXTENSÃO PAULO OSMAR

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
106739	35323 - FUNAI/MS	JABEZ GABRIEL	26

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37486	1392973 - SSP/MS	KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO	27
107085	001310785 - SSP/MS	SANDRA APARECIDA DE LIMA PAZ	28

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37529	1297073 - SSP/MS	ANA MORAIS DA SILVA	29
107190	1060091 - SSP/CE	ANTONIO CAVALCANTE LEITE	30
37514	1041122 - SSP/MS	AUDRIANA MELQUIDES COSTA MIRANDA PEREIRA	31
37028	8272666 - SSP/MS	CELIA MARIA DA SILVA MORENO	32
36947	1344229 - SSP/MS	CHARLAINE PEREIRA VOLPATO	33
37106	1042041 - SSP/MS	CINTHIA AGUERO HOFFMEISTER	34

SALA 008
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
107034	000427368 - SSP/MS	CLEIDE APARECIDA SILVA SANTANA	1
37438	789326 - SSP/MS	GLEICY LEMOS DE CARVALHO PEREIRA	2
37173	1177156 - SSP/MS	HELIANE BUCKER DOS SANTOS	3
107409	001346404 - SSP/MS	JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA	4
37585	1023178 - SSP/MS	LUCIANA BATISTA ROSA	5
109673	001414076 - SSP/MS	MARILI APARECIDA DA SILVA	6
37521	1814527 - SSP/MS	MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS	7
37008	826936 - SSP/MS	RAMONA LUCIA MIRANDA DE MELO	8
37644	1022014 - SSP/MS	ROSANGELA APARECIDA AQUINO INSFRAN	9
37617	1169896 - SSP/MS	ROSELENE PEIXOTO AYALA	10
37637	545158 - SSP/MS	VALDIRENE DA SILVA MENEZES	11
109746	43174 - SSP/MS	VALÉRIA LEAL ARAUJO	12
37544	755704 - SSP/MS	VERA MARIA PEREIRA MENDES	13

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37269	1100840 - SSP/MS	CESAR JUNIOR DA SILVA	14
36966	5863813 - MMAR/RJ	IZADORA THAÍS MARINHO DE ANDRADE	15
37643	728749 - SSP/MS	LILIAN MARTINEZ MARTINE ALMEIDA	16
37453	184030 - SSP/MS	MARIA APARECIDA ALMEIDA SIQUEIRA	17
37270	1469610 - SSP/MS	SANDRA MARIANA SANTOS	18

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37201	931700 - SSP/MS	ANA MAURA DA SILVA CARVALHO	19
106631	000630421 - SSP/MS	PAULO SERGIO VARGAS LEMES	20

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37648	733738 - SSP/MS	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	21
37916	1181725 - SSP/MS	ANDREIA RODRIGUES DE ARAUJO	22
107042	000505050 - SSP/MS	ANTONIA VANUZA DE SOUZA ALVES	23
37593	1372770 - SSP/MS	CAMILE LOURAINE MARQUES CHAGAS	24
37009	5063531973 - SSP/RS	CARSELÉIA GRACIOLI	25
37596	1013619 - SSP/MS	ELISÂNGELA ISAIAS CADETE	26
37475	50683/FUNAI - SSP/MS	GILDSON SILVA GABRIEL	27
109827	0012881067 - SSP/MS	INES NONATO GREGORIO	28
37553	489595-9 - MMAR/RJ	IONE ELER E HERLER	29
37934	1250079 - SSP/MS	JOEL BARBOSA FERREIRA	30
36930	1521303 - SSP/MS	JULIANA POSSAMAI	31
37551	1407038 - SSP/MS	JUNIOR RODRIGO FEITOZA	32
109509	000911514 - SSP/MS	LUCIANA DE SOUZA BRITO STRACK	33
37030	941606 - SSP/MS	LUCIENE PICOLO FERREIRA BOTELHO	34

SALA 009
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37441	419976 - SSP/MS	MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	1
37353	660019 - SSP/RO	MARIZA DE SOUZA	2
37240	88850467 - SSP/PR	MAURICIO ALVES DE MORAES	3
37592	000815325 SSP MS - SSP/MS	MONICA MOURA DA SILVA RIBAS	4
109681	8000899313 - SSP/RS	PLÍNIO PEROSA	5
109754	001140564 - SSP/MS	ROSY MARY HAMERMULLER MORAES	6
36980	24737869 - SSP/SP	TEOLIA ABILIA VILASANTI RUIZ	7
37533	1349873 - SSP/MS	VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO	8
36989	1229379 - SSP/MS	VALÉRIA MENDES VILHALVA	9
107387	539500 - SSP/MS	VANDERLEIA PAREDE DUARTE	10

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / MATEMÁTICA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ARANY BARCELLOS – EXTENSÃO JIBÓIA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
36937	1771176 - SSP/MS	ALINE RODRIGUES DOMINGOS	11
106828	000685253 - SSP/MS	SILVANA DE AQUINO SILVA	12

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / MATEMÁTICA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37635	694863 - SSP/MS	ADRIANA ALVES PEREIRA	13
37964	1183884 - SSP/MS	ADRIANO LOPES FERNANDES	14
37555	233918279 - SSP/SP	ANDREA LUCIANA SHIZUKA TSUNODA	15
37322	829713 - SSP/MS	GILSON DOS SANTOS FERREIRA	16

105910	001236262 - SSP/MS	OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA	17
109738	000295503 - SSP/MS	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	18
37599	857183 - SSP/MS	SALVADOR DE OLIVEIRA REZENDE	19

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / MATEMÁTICA - ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37403	1039425 - SSP/MS	APARECIDA BATISTA ROSA	20
109568	001433151 - SSP/MS	LUCILENE DUARTE ANTONIO	21

SALA 010
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO / MATEMÁTICA - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37737	50962 - SSP/MS	ADIEL GABRIEL MARCELINO	1
37450	1026953 - SSP/MS	ELIAS RIQUELME LEME	2
36965	7077275001 - SSP/RS	ELISANDRA DAIANI LADWIG	3
37625	38.091/FUNAI - SSP/MS	ELIZAINE GABRIEL	4
37636	1409243 - SSP/MS	ELTON FERNANDES BARBOSA	5
105520	000814240 - SSP/MS	GIUZELAINE DE OLIVEIRA BATISTA	6
109630	39.986 - FUNAI/MS	JADER GABRIEL CAMPOS	7
37465	1466209 - SSP/MS	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA BATISTA	8
107549	13553280-2 - SSP/MS	MARIO SASAKI	9
109401	830786 - SSP/MS	MESSIAS SOL DIAS	10
37093	1213007 - SSP/MS	MIRIAN SILVA VIANA PIRES	11
105074	001286007 - SSP/MS	RAQUEL CACERES DE OLIVEIRA	12
105830	2093483275 - SSP/RS	SIMONICA BIDIN	13
37570	1307876 - SSP/MS	VANESSA CHRIST	14
106003	000836651 - SSP/MS	VILMAR PEREIRA	15

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ÁREA RURAL / ATUAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL:CMEI ELZA ALVES LEME

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37123	1383711 - SSP/MS	ANDRÉIA DOS SANTOS RIBEIRO	16
106470	000850148 - SSP/MS	CELIA FÁTIMA RAMIRES MINHOLI	17
106534	505883 - SSP/MS	IRANI MENEZES DE SOUZA	18
106496	523434 - SSP/MS	JUCILENE ALVES DE SOUZA	19
106488	001117964 - SSP/MS	LUCILENE AGUILHERA XIMENES KACHORROSKI	20
106500	000508908 - SSP/MS	MARIA THEREZA ALFONSO	21
105961	000372588 - SSP/MS	ROSA ALICE PEREZ AGUIRRE	22
106518	000449384 - SSP/MS	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	23
109762	74139507 - SSP/PR	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	24
106542	5079657-4 - SSP/PR	SUELI FRANCISCA DIAS DA SILVA	25

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ARTES - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37597	1447505 - SSP/MS	VAGNA MARIA DOS SANTOS	26

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE / ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37425	1259585 - SSP/MS	ADRIANA AIALA SIMAS	27
37480	1198072 - SSP/MS	ADRIANA ANTUNEZ DE OLIVEIRA	28
106208	988273 - SSP/MT	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	29
37528	1029850 - SSP/MS	AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA	30

SALA 011
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE / ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
107140	000919536 - SSP/MS	ALCIONE ARRUDA DE SOUSA BADCH	1
109410	043494 - SSP/MS	ALDA DIAS BITERCOURT	2
37797	1375197 - SSP/MS	ANA CLÁUDIA CORRÊA MACIEL	3
37537	1459705 - SSP/MS	ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	4
107506	1345593 - SSP/MS	ANA LUCIA FERNANDES	5
36968	121950539 - SSP/RJ	ANDREIA CARLA PEREIRA	6
107255	000530353 - SSP/MS	ANOITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	7
106879	001349788 - SSP/MS	APARECIDA BATISTA DA SILVA	8
37145	323957 - SSP/MS	APARECIDA CONCEIÇÃO DA COSTA	9
106887	973554 - SSP/MS	APARECIDA GUARDIANO ALVES	10
106100	624396 - SSP/MS	CARMELITA ALVES DE SOUZA SILVA	11
37318	1212973 - SSP/RS	CAROLINE SGANZERLA SILVA	12
107158	01047902 - SSP/MS	CELI RIBEIRO SILVA	13
105848	001307296 - SSP/MS	CINTIA JAQUELINE FREITAS	14
106089	000752095 - SSP/MS	CLAUDIA DE OLIVEIRA ANDRADE	15
37278	1359949 - SSP/MS	CLEIDE RIBEIRO DE MARINS	16
37074	218810 - SSP/MS	CLEUNICE DE MORAES GONZALES	17
109800	9091630451 - SSP/RS	CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS	18
105813	405964 - SSP/MS	DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE	19
37019	1396415 - SSP/MS	DEONICE DA SILVA SANTOS	20
37247	9041 - SSP/MT	DERANIR FREITAS DA ROSA	21
37166	423946 - SSP/MS	DILMA CONCEIÇÃO SILVA	22
36990	865792 - SSP/MS	DIONIZE SANDRA RIPOL NUNHES	23
37344	452202 - SSP/MS	DIVA SANTI ZENI	24
37249	1296533 - SSP/MS	EDIANE MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	25
107395	001399544 - SSP/MS	EDIANE SCHWAAB SCHROEDER	26
37088	1541548 - SSP/MS	EDNA APARECIDA FRANÇA	27
105805	000911356 - SSP/MS	EDNINHA JOSÉ DE PAIVA	28
37562	610128 - SSP/MS	ELAINE SANDRA MORAIS LOPES	29
37767	668547 - SSP/MS	ELISANGELA VERISSIMO MEDEIROS MORENO	30

SALA 012
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE / ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
106224	154022 - SSP/MT	ELIZA DE PAULA NANTES	1
37366	977988 - SSP/MS	ELIZÂNGELA PEREIRA LOPES	2
106640	000424737 - SSP/MS	ELZA FERREIRA RODRIGUES	3
107336	000604278 - SSP/MS	ELZA FRANCA NOGUEIRA DUARTE	4
106941	378 307 - SSP/MS	ERONICE PAULA LIMA HERESTECH	5
109592	000958762 - SSP/MS	EVA GALDINO DE OLIVEIRA	6
36992	1213084 - SSP/MS	EVA MARIA DE ANDRADE DE SOUZA	7
107522	000942372 - SSP/MS	EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO	8
37498	762763 - SSP/MS	FABRIZIA RODRIGUES BABA	9
107352	550620 - SSP/MS	FÁTIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA	10
105740	40035 - FUNAI/MS	FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO	11
37023	1568080-0 - SSP/MS	FRANCISCA LEITE MORAES	12
37029	852113 - SSP/MS	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	13
108669	606409 - SSP/AM	FRANCISCO ANGELO PIGOSSO	14
107450	540712 - SSP/MS	GABRIEL SILVEIRA GARCIA	15
109690	001442546 - SSP/MS	GENECI FRANCO OLIVEIRA	16
109576	001290338 - SSP/MS	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	17
37262	901519 - SSP/MS	IDALINA GRANCE DOMINGUES	18
105031	001063583 - SSP/MS	ILIRES PELISSARI MAYER	19
37455	1782242 - SSP/MS	IONE ALMEIDA DE AZEVEDOVOCE É PEDAGOG	20
106852	8050032286 - SSP/MS	ISABELI BORGES LERINO	21

37442	854449 - SSP/MS	IVONE GUIMARÃES QUERINO KACHORROSKI	22
36959	1891077 - SSP/MS	JANDIRA JOAQUIM DOS SANTOS CORREA	23
37386	919.538 - SSP/MS	JANE XIMENES NANTES	24
105759	000859211 - SSP/MS	JANETE BARBOSA SIMPLÍCIO	25
105040	001060767 - SSP/MS	JAQUELINE MENDONÇA DE CARVALHO	26
37129	1541612 - SSP/MS	JEISSY CARVALHO CAMARGO	27
37376	763718 - SSP/MS	JOANICE SANTOS DA SILVA	28
109525	001122076 - SSP/MS	JOCILENE GALDINO DE SOUSA	29
107166	001638966 - SSP/MS	JOSÉ FERNANDO RIBEIRO SILVA	30

SALA 013
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE / ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
37573	976445 - SSP/MS	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	1
37268	1289714 - SSP/MS	JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	2
106950	1386654 - SSP/MS	JOZIANNE NOBREGA	3
37504	523772 - SSP/MS	JUCELEIDE DA SILVA SOUZA	4
37198	922320 - SSP/MS	JULIO CESAR OLIVEIRA ALVES	5
107093	5909725 - SSP/PE	JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS	6
106755	316244 - SSP/MS	KATIA GOES ALVES	7
105872	000296779 - SSP/MS	KERLY ANTUNES DE OLIVEIRA TOLDO	8
37259	888521 - SSP/MS	LANDINETH PEIXOTO LARRÊA	9
36998	3059548739 - SSP/RS	LAURA CRISTINA CERVO	10
106801	001009599 - SSP/MS	LEIA OZUNA MOREL DOMINGUES	11
107360	7010100027 - SSP/RS	LEONTINA SOLANGE NEHLS DIAS	12
108693	001018643 - SSP/MS	LEUZANY SILVA SOUZA	13
106046	001730198 - SSP/MS	LUANA MATOS DOS SANTOS	14
106925	000911102 - SSP/MS	LUCIANA APARECIDA DOMINGOS	15
106097	1056777 - SSP/MS	LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO	16
105627	000519545 - SSP/MS	MABE DE ALMEIDA RIBEIRO SIQUEIRA	17
37121	6505198-2 - SSP/PR	MADALENA VERÔNICA CAVALCANTE DOS SANTOS	18
105686	001213005 - SSP/MS	MAELY PEREIRA DE QUEIROZ	19
106747	001117755 - SSP/MS	MARCIA CESCON ROMUALDO	20
37091	1198173 - SSP/MS	MARCIA DA SILVA VITAL	21
106771	001550200 - SSP/MS	MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO	22
37615	784567 - SSP/SP	MARCO ANTONIO ZOTELLI	23
37662	1144207 - SSP/MS	MARCOS ANACLETO	24
37568	208129 - SSP/MS	MARGARETE APARECIDA MARCON	25
37527	503557 - SSP/MS	MARIA ANGELA CASARIN ALVES	26
109665	000616088 - SSSP/MS	MARIA APARECIDA ALVES SANTOS	27
107115	840836 - SSP/MS	MARIA APARECIDA CORREIA	28
105660	18536944-3 - SSP/SP	MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA	29
36985	856151 - SSP/MS	MARIA CHRISTIANE CARRIEL COSTA	30

SALA 014
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE / ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105732	1660076 - SSP/RN	MARIA DO SOCORRO HOLANDA QUEIROZ LEITE	1
109495	274072 - SSP/MS	MARIA EDNA DOS SANTOS	2
37628	13709390 - SSP/SP	MARIA JOSÉ PROCÓPIO ORTEGA COMUNE	3
37200	608246 - SSP/MS	MARIA LEONORA DA SILVA	4
105678	00609430 - SSP/MS	MARIA LIDIA BELO	5
109819	458361 - SSP/MS	MARIA LUCIA RETZLAFF	6

37452	1230521 - SSP/MS	MARIA OLINA DA SILVA CARVALHO	7
107026	306028 - SSP/SE	MARIA VALDENCLEIDE DA GRAÇA	8
36969	1023742 - SSP/MS	MARIANGELA DOMENICHE PERDOMO	9
37659	656012 - SSP/MS	MARILDA DE PAULA SOUZA	10
37002	195768 - SSP/MS	MARILU FRANCO	11
37535	9732906 - SSP/SP	MARINA BATISTA BRIANEZI	12
37777	1248399 - SSP/MS	MARINALVA FLORES VALENSUELA	13
106810	544597 - SSP/MS	MARINES NUNES ROCHETE	14
107492	094826 - SSP/MS	MARIZA DE FÁTIMA NANTES FRISON	15
37588	992889 - SSP/MS	MARLISE KIPPER	16
105791	35447 - FUNAI/MS	MARLY MARQUES FRANCELINO	17
109789	1190678 - SSP/MS	MINIUSSY PEREIRA BORGES	18
106666	001837147 - SSP/MS	MIRTA ELIZABET RUIZ DIAS VERON	19
107280	000989739 - SSP/MS	NAIR BARBOSA DA COSTA	20
36991	963756 - SSP/MS	NANCY CRISTIANE DOS SANTOS NANTES	21
37580	1186422 - SSP/MS	NEIDE HELENA SOUZA DA SILVA LOPES	22
37493	733262 - SSP/MS	NICELIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	23
107565	357427440 - SSP/SP	OLINTO MELO DOS SANTOS	24
106860	50592 - FUNAI/MS	OTACIR PEREIRA FIGUEREDO	25
37502	2540254-9 - SSP/SP	PATRÍCIA SQUILACE DELBIN	26
106380	00706147 - SSP/MS	PAULA FERREIRA TERRA DE MELO	27
37404	1420473 - SSP/MS	RAQUEL NEVES DE SOUZA	28
37481	811746 - SSP/MS	REGINA DA SILVA DIAS	29
37284	951145 - SSP/MS	RENATA DOS SANTOS NANTES	30
37594	257937 - SSP/MS	ROSA DO CARMO FERNANDES CAVANHA	31

SALA 015
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE / ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105775	000968215 - SSP/MS	ROSALIA MARCELINO VICENTE CRISTALDO	1
107557	686408 - SSP/MS	ROSANGELA AQUINO RAMIRES	2
107107	001358665 - SSP/MS	ROSANGELA CARDOSO	3
106968	001585700 - SSP/MS	ROSANGELA DOS SANTOS	4
37420	758069 - SSP/MS	ROSILENE VITOR DO NASCIMENTO	5
106020	000736791 - SSP/MS	ROSILENE ZAGO	6
108650	001592354 - SSP/MS	ROZENILDA PEREIRA DA SILVA	7
37816	304912 - SSP/MS	ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ	8
105635	36826979 - SSP/SC	RUBIANA CUNICO	9
37321	90227 - DRTE/MS	RUTE FLORIANO TIAGO	10
106240	001524292 - SSP/MS	SANDRA FABIANE ARGUELHO DIAS	11
105694	001021348 - SSP/MS	SANDRA NANTES AMARAL	12
37581	1123990 - SSP/MS	SELMA CRISTINA DOS SANTOS	13
106186	000842273 - SSP/MS	SHEILA GIROLETA	14
106895	6997746 - SSP/SP	SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA	15
106178	444208 - SSP/MS	SILVIA REGINA LIÇARASSA DA SILVA	16
106216	001572358 - SSP/MS	SIMONE THEREZA SCHIER LINZMEYER	17
106151	001145645 - SSP/MS	SIRLEY RABERO FERREIRA	18
109657	001251245 - SSP/MS	SOLIMAR DA SILVA RODRIGUES	19
108634	000152691 - SSP/MS	SONIA APARECIDA LEITE ROMERO	20
37364	351992 - SSP/MS	SORAYA JORGE DE MEDEIROS	21
37775	1664453 - SSP/MS	SUELEN NANTES GARCIA	22
107808	621437 - SSP/MS	SUELI ALVES FERREIRA	23
36962	431567 - SSP/MS	SUELY FERREIRA DINIZ DE SOUZA	24
108642	000722994 - SSP/MS	SUERLI FERREIRA VERÃO	25
107379	0000907676 - SSP/MS	TELMA FERREIRA RABERO	26
106674	001011858 - SSP/MS	TELMA GARCIA CARVALHO	27

109770	001034166 - SSP/MS	VALDINELLI CABRAL PERES	28
107581	000938526 - SSP/MS	VALERIA MARCIA DE OLIVEIRA	29
106720	001182355 - SSP/MS	VÂNIA DIAS DE SOUZA	30
37754	16941935-6 - SSP/SP	VIVIAN PINHEIRO FRÚGOLI	31
105023	4043685 - SSP/PE	ZITA DE SOUZA SILVA	32
109487	463570 - SSP/MS	ZUNILDA AMARILHA CÉSPEDES	33

SALA 016
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
36957	1306241 - SSP/MS	ADRIELI RIBEIRO	1
109479	001229162 - SSP/MS	ANDERSON ZARATE RIBEIRO	2
37864	1129866 - SSP/MS	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	3
37966	1152437 - SSP/MS	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	4
37463	1258202 - SSP/MS	CLAUDIA ESTELA ZANCHET DE ARRUIDA	5
107212	001314274 - SSP/MS	ELOIZA NANTES PEREIRA	6
36944	1300772 - SSP/MS	FABIANA PAREDES NANTES	7
37986	907699 - SSP/MS	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	8
37254	1245380 - SSP/MS	FLAGNIR DOS SANTOS	9
36963	1139999 - SSP/MS	GLAUCIOMAR OLIVEIRA DA SILVA	10
37437	1077153 - SSP/MS	HIRAN COSTA BUSTAMANTE MENDES	11
107484	1462560 - SSP/MS	JANICLÉIA PEREIRA	12
37013	1390594 - SSP/MS	JOCIANE MARLUSSI BERTUZZI SALDANHA MARTINS	13
37205	1629498 - SSP/MS	JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA	14
109797	001307823 - SSP/MS	KATIUCIA JOSANE REBELLO DE ARAUJO	15
37331	1197461 - SSP/MS	LIDIANE LIRA LAVES	16
37384	1505358 - SSP/MS	LUANA FRANCO DE MATOS	17
37681	1078844 - SSP/MS	LUIZ CARLOS PEREIRA	18
36931	1449307 - SSP/MS	MARCOS ANTONIO BARBOSA	19
37583	1093667 - SSP/MS	MARCUS PAULO FREITAS E SILVA ESCOBAR	20
37447	262141358 - SSP/SP	MICHELE VERUSKA CARDOSO DA SILVA	21
37505	1431674 - SSP/MS	NATANAEL PAULO DA SILVA NETO	22
37577	1340442 - SSP/MS	PAULA DIAS DA SILVA	23
37495	948478 - SSP/MS	PETERSON FERREIRA LACERDA	24
37595	1511446 - SSP/MS	REGIANE ROCHA ORTEGA	25
107417	000929361 - SSP/MS	ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHÃES	26
37854	958242 - SSP/MS	SORAYA CRISTINA BARBOSA HOLOSBACK	27
37942	1316719 - SSP/MS	WALDINEA SOUZA DA SILVA	28
37497	2077942809 - SSP/RS	WELLFIS OSMAR ZARSKE BARBOSA	29

SALA 017
E.M. PEDRO ALEIXO - 8h

Cargo: PSICÓLOGO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
36988	1231875 - SSP/MS	ALEILSA DE LIMA PAULA	1
37466	970300 - SSP/MS	ALETANIA RAMIRES GOMES	2
36935	1169238 - SSP/MS	ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO	3
700177	993923 - SSP/MS	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	4
37326	503782 - SSP/MS	BERNADETE SANTOS DA FONTOURA CRUZ	5
37510	1316547 - SSP/MS	DANIELLE OMINE FARIAS MEDEIROS	6
700207	51363 - FUNAI/MS	DENIVALDO ANTONIO CAMPOS	7
36987	1285976 - SSP/MS	EDIMARA GONÇALVES DE SOUZA	8
37132	1296155 - SSP/MS	FABIANE BRITO DIAS PEDROSO	9
36940	1333875 - SSP/MS	FERNANDA CORRÊA GALVÃO MORAES	10
37471	1277355 - SSP/MS	FERNANDA SANTOS CUNHA	11
37352	1455914 - SSP/MS	JACKELÂINE CÁCERES LOPES	12

37238	1419875 - SSP/MS	JAMILE MESSIAS ANDRADE PONDACO	13
700215	001001789 - SSP/MS	JAQUELINE LIMBERGER	14
36929	1259056 - SSP/MS	LAURA NANTES PEREIRA	15
700193	001149408 - SSP/MS	LLIDIANE NOLASCO BASSO	16
37509	8024063847 - SSP/RS	MARCOS MATZ	17
37503	1283920 - SSP/MS	MARIA CLARA DE MEDERIOS FERREIRA	18
36948	1443352 - SSP/MS	MONICA ZAMBONI LOVATEL	19
36961	1042289 - SSP/MS	NATALIA BARBOSA ARAUJO	20
37494	1172952 - SSP/MS	PATRICIA BRANDÃO ALVES PEREIRA	21
37468	595842 - SSP/MS	PATRICIA RODRIGUES BABA	22
37894	7058555231 - SSP/RS	PAULA HELENA NUNES LIED	23
37080	5038867346 - SSP/RS	TAISE DA SILVA PLEIN	24

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CEB55F39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.445, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E ESTÁVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores administrativos, nas seguintes proporções e condições:
I - Aplicação do percentual de 13,40% (treze vírgula quarenta por cento) de reajuste na tabela de salários para os servidores administrativos efetivos e estáveis de Nível/Classe I, constantes do Anexo II, Tabela I, da Lei nº. 1.674, de 06 de dezembro de 2000 e suas alterações até a Lei nº. 2.352, de 12 de maio de 2009.
II - Aplicação do percentual de 11% (onze por cento) de reajuste na tabela de salários para os servidores administrativos efetivos e estáveis de Nível/Classe II, constantes do Anexo II, Tabela I, da Lei nº. 1.674, de 06 de dezembro de 2000 e suas alterações até a Lei nº. 2.352, de 12 de maio de 2009.
III - Aplicação do percentual de 8% (oito por cento) de reajuste na tabela de salários para os servidores administrativos efetivos e estáveis de Nível/Classe III ao VIII, constantes do Anexo II, Tabela I, da Lei nº. 1.674, de 06 de dezembro de 2000 e Anexo I, Tabela 4 - B, da Lei nº. 2.238, de 27 de dezembro de 2007 e suas alterações até a Lei nº. 2.352, de 12 de maio de 2009.
IV - Aplicação do percentual de 8% (oito por cento) de reajuste na tabela de salários para os servidores administrativos efetivos e estáveis constantes do Anexo X, Tabela 04, da Lei nº. 2.342, de 07 de abril de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
MAIO 2010 8%.

Padrão		**13,40%**	**11%**	**8,00%**			**8,00%**	
Classe	**Ref**	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**
A	**1**	521,36	521,36	583,38	670,90	771,49	1.334,06	2.001,10
	2	531,85	531,85	595,03	684,33	786,94	1.360,72	2.041,12
	3	542,44	542,44	606,91	697,99	802,73	1.387,99	2.081,96
	4	553,29	553,29	619,08	711,98	818,75	1.415,71	2.123,58

	5	564,34	564,34	631,49	726,19	835,15	1.444,06	2.166,06
B	**1**	575,69	575,69	644,11	740,74	851,87	1.472,95	2.209,37
	2	587,22	587,22	656,97	755,56	868,94	1.502,37	2.253,57
	3	598,94	598,94	670,14	770,64	886,26	1.532,42	2.298,65
	4	610,97	610,97	683,50	786,08	904,04	1.563,09	2.344,64
	5	623,47	623,47	697,23	801,80	922,13	1.594,37	2.391,52
C	**1**	635,57	635,57	711,15	817,81	940,57	1.626,25	2.439,36
	2	648,34	648,34	725,36	834,21	959,37	1.658,79	2.488,17
	3	661,33	661,33	739,91	850,88	978,58	1.691,99	2.537,92
	4	674,59	674,59	754,73	867,93	998,18	1.725,81	2.588,71
	5	688,01	688,01	769,81	885,09	1.018,11	1.760,36	2.642,22

REAJUSTE 13,40%

Padrão	Cargo de Provimento Efetivo
I	LAVADEIRA
	AUX SER DIVER
	COVEIRO
	GARI
	AUX LIMP URBANA
	COZINHEIRA
	VIGIA

REAJUSTE 11%

Padrão	Cargo de Provimento Efetivo
II	AUX TOPOGRAFO
	AUX ADMINISTRATIVO
	TELEFONISTA
	COZINHEIRO
	AUX MECANICO

REAJUSTE 8,0%

Padrão	Cargo de Provimento Efetivo
III	T ADMINISTRAÇÃO II
	AUX CIRURG DENT
	AUX ENFERMAG
	AUX LABORATORIO
	PINTOR DE PREDIOS
	MARCENEIRO
	PEDREIRO
	LUBRIFICADOR
	BORRACHEIRO
	ELETRICISTA
	TRATORISTA
	CARPINTEIRO
	ENCANADOR
IV	T ADMINISTRAÇÃO I
	AG ADMINISTRATIVO
	ATENDENTE DE FARMÁCIA
	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	DESENHISTA
	AG VIG SANITARIA

REAJUSTE 8%

Padrão	Cargo de Provimento Efetivo
V	TEC SEG TRABA
	TEC CONTABILIDADE
	TEC REC HUMANOS
	F OBRAS POSTURA
	TOPOGRAFO
	TÉC. AGRÍCOLA
	TÉC. AMBIENTAL
	TEC LICITAÇÃO
	TEC FINANÇAS
	TEC ORÇAMENTO
	TEC RAIO X
	TEC LABORATORIO
	TEC ENFERMAGEM
	TÉC. IMOBILIZAÇÃO DE GESSO
	TÉC. SAÚDE BUCAL
	TÉC. PRÓTESE DENTÁRIA
	TEC HIG DENTAL
	OPER MAQUINAS
	MESTRE DE OBRAS

REAJUSTE 8,0%

Padrão	Cargo de Provimento Efetivo
VI	MEDICO
	CIR DENTISTA
	AUDITOR MÉDICO
VII	ASS SOCIAL
	ECONOMISTA
	ENGENHEIRO
	ENGENHEIO CIVIL
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
	FISCAL AMBIENTAL
	GEOGRAFO
	PSICOLOGO
	NUTRICIONISTA
	FISIOTERAPEUTA
	ENFERMEIRO
	SANITARISTA
	FARMAC/BIOQ
	ARQUITETO

		MON. DE CULTURA, ESP. E LAZER			EDUCADOR FÍSICO	
		MOTORISTA			TERAPEUTA OCUPACIONAL	
		MEC ELET AUTO			AUDITOR	
		TORNEIRO MECANICO			FONAUDIOLOGO	
		MEC MAQ PESADAS			F SANITARIO	
		FUNILEIRO			VETERINARIO	
		SOLDADOR			BIOLOGO	
		AG INFORMATICA			BIOMEDIO	
					INST SAUDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS - MS
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL 2010
MAIO 2010

Padrão		**VIII**
Classe	**Ref**	
A	**1**	3.261,61
	2	3.326,84
	3	3.393,37
	4	3.461,24
	5	3.530,47
B	**1**	3.601,08
	2	3.673,10
	3	3.746,56
	4	3.821,49
	5	3.897,93
C	**1**	3.975,88
	2	4.055,40
	3	4.136,51
	4	4.219,24
	5	4.303,62

ANEXO X
Tabela 04 - Anexo I
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo Ocupacional 04 – Técnico de Nível Superior – TNS

REAJUSTE 8%

SÍMBOLO	**CARGO**	**VENCIMENTO BASE**	**PADRÃO**
TNS	Técnico de Esporte e Lazer-20h	R$ 769,50	TNSE-I
TNS	Técnico de Esporte e Lazer-40h	R$ 1539,00	TNSE-II

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D754D03



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	RECEITAS EMPENHADAS		RECEITAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	(a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.378.814,93	81.973.258,69	5.156.854,73	40.773.531,33	9.175.022,20	16.510.800,40	85,17 %	20,14 %	65.462.458,29
Legislativa	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.880.000,00
Ação Legislativa	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.880.000,00
Judiciária	291.921,00	281.921,00	27.936,26	254.217,69	68.765,30	135.263,32	0,70 %	47,98 %	146.657,68
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	291.921,00	281.921,00	27.936,26	254.217,69	68.765,30	135.263,32	0,70 %	47,98 %	146.657,68
Administração	4.775.196,89	5.071.196,89	677.690,13	3.972.925,93	919.934,50	1.774.862,56	9,16 %	35,00 %	3.296.334,33
Administração Geral	3.555.197,89	3.777.897,89	552.594,96	2.960.894,33	691.382,29	1.356.247,93	7,00 %	35,90 %	2.421.649,96
Administração Financeira	832.200,00	798.200,00	42.231,94	575.351,29	128.542,59	245.146,65	1,26 %	30,71 %	553.053,35
Administração de Receitas	357.799,00	465.099,00	82.863,23	436.680,31	100.009,62	173.467,98	0,89 %	37,30 %	291.631,02
Telecomunicações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	30.000,00
Defesa Nacional	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Segurança Pública	52.104,00	52.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	52.104,00
Policiamento	52.104,00	52.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	52.104,00
Assistência Social	3.660.954,20	3.788.083,87	230.814,90	2.013.045,73	480.495,89	1.012.829,11	5,22 %	26,74 %	2.775.254,76
Assistência ao Idoso	82.039,60	82.039,60	16.876,86	20.506,68	16.876,86	20.506,68	0,11 %	25,00 %	61.532,92
Assistência ao Portador de Deficiência	72.780,43	72.780,43	16.541,69	18.713,30	16.541,69	18.713,30	0,10 %	25,71 %	54.067,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	471.133,45	502.733,45	69.775,35	262.274,07	57.022,36	151.040,87	0,78 %	30,04 %	351.692,58
Assistência Comunitária	3.035.000,72	3.130.530,39	127.621,00	1.711.551,68	390.054,98	822.568,26	4,24 %	26,28 %	2.307.962,13
Previdência Social	3.922.700,00	3.922.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.922.700,00
Previdência Básica	3.922.700,00	3.922.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.922.700,00
Saúde	18.934.488,22	19.233.488,22	1.574.672,62	15.423.289,73	3.131.495,56	5.640.222,92	29,09 %	29,33 %	13.593.265,30
Atenção Básica	18.628.407,00	18.927.407,00	1.544.636,21	15.289.943,38	3.091.191,76	5.566.582,71	28,71 %	29,41 %	13.360.824,29
Vigilância Epidemiológica	286.081,22	286.081,22	30.036,41	133.346,35	40.303,80	73.640,21	0,38 %	25,74 %	212.441,01

Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	20.000,00
Educação	14.405.198,00	13.413.027,70	548.552,42	10.099.639,48	2.211.106,89	3.816.015,79	19,68 %	28,45 %	9.597.011,91
Alimentação e Nutrição	364.628,00	534.628,00	-6.840,18	447.613,63	201.593,54	229.392,19	1,18 %	42,91 %	305.235,81
Ensino Fundamental	11.070.390,00	9.979.819,70	272.576,21	7.727.495,62	1.601.110,00	2.849.093,92	14,70 %	28,55 %	7.130.725,78
Ensino Médio	40.080,00	40.080,00	4.776,12	7.420,68	4.776,12	7.420,68	0,04 %	18,51 %	32.659,32
Ensino Superior	470.100,00	469.500,00	235.810,00	264.020,00	57.411,72	58.621,72	0,30 %	12,49 %	410.878,28
Educação Infantil	2.348.000,00	2.277.000,00	42.230,27	1.653.089,55	346.215,51	671.487,28	3,46 %	29,49 %	1.605.512,72
Gestão do Ensino Municipal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
Difusão Cultural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	110.000,00
Cultura	786.048,00	813.048,00	27.197,00	400.670,72	22.367,00	384.290,72	1,98 %	47,27 %	428.757,28
Difusão Cultural	786.048,00	813.048,00	27.197,00	400.670,72	22.367,00	384.290,72	1,98 %	47,27 %	428.757,28
Direitos da Cidadania	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	35.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	35.000,00
Urbanismo	15.283.882,00	15.398.982,00	470.256,82	4.345.522,18	866.977,01	1.428.270,92	7,37 %	9,28 %	13.970.711,08
Infra Estrutura Urbana	11.427.602,00	11.542.702,00	459.907,03	4.272.651,97	848.367,56	1.384.370,81	7,14 %	11,99 %	10.158.331,19
Serviços Urbanos	3.806.280,00	3.806.280,00	10.349,79	72.870,21	18.609,45	43.900,11	0,23 %	1,15 %	3.762.379,89
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.000,00
Habitação	9.300.000,00	9.300.000,00	270.663,20	272.899,60	264.863,85	267.100,25	1,38 %	2,87 %	9.032.899,75
Habitação Urbana	9.300.000,00	9.300.000,00	270.663,20	272.899,60	264.863,85	267.100,25	1,38 %	2,87 %	9.032.899,75
Gestão Ambiental	395.146,00	554.698,00	28.058,23	258.817,67	105.112,45	151.911,06	0,78 %	27,39 %	402.786,94
Preservação e Conservação Ambiental	369.114,00	528.666,00	20.068,23	250.827,67	97.122,45	143.921,06	0,74 %	27,22 %	384.744,94
Controle Ambiental	26.032,00	26.032,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	0,04 %	30,69 %	18.042,00
Agricultura	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00
Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00
Indústria	440.000,00	1.246.684,39	684.337,50	684.337,50	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.246.684,39
Fomento ao Trabalho	0,00	834.684,39	684.337,50	684.337,50	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	834.684,39
Promoção Industrial	440.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	412.000,00
Comércio e Serviços	202.004,00	342.004,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,98 %	55,55 %	152.004,00
Promoção Comercial	201.002,00	341.002,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,98 %	55,72 %	151.002,00
Turismo	1.002,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.002,00
Energia	1.480.000,00	1.205.648,00	3.000,00	503.000,00	271.295,98	362.470,49	1,87 %	30,06 %	843.177,51
Energia Elétrica	1.480.000,00	1.205.648,00	3.000,00	503.000,00	271.295,98	362.470,49	1,87 %	30,06 %	843.177,51
Transporte	1.696.512,62	1.503.012,62	227.169,50	922.435,04	268.793,55	441.625,36	2,28 %	29,38 %	1.061.387,26
Transporte Rodoviário	1.696.512,62	1.503.012,62	227.169,50	922.435,04	268.793,55	441.625,36	2,28 %	29,38 %	1.061.387,26
Desporto e Lazer	186.000,00	186.000,00	44.648,52	83.754,22	29.225,98	44.363,32	0,23 %	23,85 %	141.636,68
Desporto Comunitário	186.000,00	186.000,00	44.648,52	83.754,22	29.225,98	44.363,32	0,23 %	23,85 %	141.636,68
Encargos Especiais	2.196.960,00	2.290.960,00	151.857,63	1.348.975,84	344.588,24	861.574,58	4,44 %	37,61 %	1.429.385,42
Serviço da Dívida Interna	2.196.960,00	2.290.960,00	151.857,63	1.348.975,84	344.588,24	861.574,58	4,44 %	37,61 %	1.429.385,42
Reserva de Contingência	350.700,00	350.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	350.700,00
Reserva de Contingência	350.700,00	350.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	350.700,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.621.866,00	1.797.866,00	446.216,05	958.618,72	446.216,05	958.618,72	4,94 %	53,32 %	839.247,28
Legislativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	110.000,00
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	110.000,00

Judiciária	50.174,00	50.174,00	7.451,82	20.374,37	7.451,82	20.374,37	0,11 %	40,61 %	29.799,63
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	50.174,00	50.174,00	7.451,82	20.374,37	7.451,82	20.374,37	0,11 %	40,61 %	29.799,63
Administração	163.192,00	164.192,00	36.503,32	89.151,81	36.503,32	89.151,81	0,46 %	54,30 %	75.040,19
Administração Geral	112.300,00	113.300,00	24.869,99	62.055,90	24.869,99	62.055,90	0,32 %	54,77 %	51.244,10
Administração Financeira	28.892,00	28.892,00	6.705,64	15.532,82	6.705,64	15.532,82	0,08 %	53,76 %	13.359,18
Administração de Receitas	22.000,00	22.000,00	4.927,69	11.563,09	4.927,69	11.563,09	0,06 %	52,56 %	10.436,91
Assistência Social	43.200,00	43.200,00	12.635,93	22.092,46	12.635,93	22.092,46	0,11 %	51,14 %	21.107,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.200,00
Assistência Comunitária	35.000,00	35.000,00	12.635,93	22.092,46	12.635,93	22.092,46	0,11 %	63,12 %	12.907,54
Saúde	282.000,00	289.000,00	107.097,60	235.571,25	107.097,60	235.571,25	1,22 %	81,51 %	53.428,75
Atenção Básica	282.000,00	289.000,00	107.097,60	235.571,25	107.097,60	235.571,25	1,22 %	81,51 %	53.428,75
Educação	750.000,00	918.000,00	244.681,88	500.210,87	244.681,88	500.210,87	2,58 %	54,49 %	417.789,13
Ensino Fundamental	550.000,00	720.000,00	191.164,75	374.204,30	191.164,75	374.204,30	1,93 %	51,97 %	345.795,70
Educação Infantil	200.000,00	198.000,00	53.517,13	126.006,57	53.517,13	126.006,57	0,65 %	63,64 %	71.993,43
Urbanismo	173.300,00	173.300,00	28.437,73	67.939,55	28.437,73	67.939,55	0,35 %	39,20 %	105.360,45
Infra Estrutura Urbana	172.300,00	172.300,00	28.437,73	67.939,55	28.437,73	67.939,55	0,35 %	39,43 %	104.360,45
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Gestão Ambiental	7.000,00	7.000,00	676,67	1.594,06	676,67	1.594,06	0,01 %	22,77 %	5.405,94
Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	7.000,00	676,67	1.594,06	676,67	1.594,06	0,01 %	22,77 %	5.405,94
Transporte	43.000,00	43.000,00	8.731,10	21.684,35	8.731,10	21.684,35	0,11 %	50,43 %	21.315,65
Transporte Rodoviário	43.000,00	43.000,00	8.731,10	21.684,35	8.731,10	21.684,35	0,11 %	50,43 %	21.315,65
Total (III) = (I + II)	**83.000.680,93**	**83.771.124,69**	**5.603.070,78**	**41.732.150,05**	**9.621.238,25**	**17.469 .419,12**	**100,00 %**	**20,65 %**	**66.301.705,57**

Paranaíba-MS, 31 de maio de 2010

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:4D286887